



Prefeitura de Jundiaí



Imprensa Oficial

do Município de Jundiaí

25 DE ABRIL DE 2014

EDIÇÃO 3926

PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Portarias	03
Decretos	03 a 10
leis	10 e 11
Secretaria da Administração.....	11 a 16
Secretaria de Recursos Humanos	16 e 17
Iprejun	18
Secretaria de Obras	18 e 19
Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente	19 e 20
Secretaria da Saúde	20

Semads.....	20
Fumas.....	20
Dae.....	21
Cijun.....	21
Fundação Casa da Cultura.....	21 e 22

INEDITORIAL

Ineditorial	22
-------------------	----

PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo	22 a 31
-------------------------	---------

Poder Executivo

Pedro Bigardi
Prefeito

Durval Orlato
Vice-Prefeito

SECRETARIAS

Administração

Denis André José Crupe
Secretário
Tel.: 4589 - 8622 / 8627

Agricultura e Abastecimento

Marcos César Brunholi
Secretário
Tel.: 4589 - 8577 / 8578

Assistência e Desenvolvimento Social

Marilena Perdiz Negro
Secretária
Tel.: 4522 - 0333

Casa Civil

José Carlos Pires
Secretário
Tel.: 4589 - 8405

CIJUN

Gilberto Marcus Pauliello de Novaes
Diretor-Presidente
Tel.: 4589 - 8824

Comunicação Social

Cristiano Guimarães
Secretário
Tel.: 4589 - 8402

Cultura

Tércio Marinho
Secretário
Tel.: 4521 - 6922

DAE S/A

Jamil Yatim
Diretor-Presidente
Tel.: 4589 - 1300

Desenvolvimento Econômico

Marcelo Cereser
Secretário
Tel.: 4589 - 8545

Educação

Durval Orlato
Secretário
Tel.: 4588 - 5338

Escola de Governo e Gestão

Marcelo Felício Lo Monaco
Diretor-Presidente
Tel.: 4583 - 1177

Esportes

Cristiano Vecchi Castro Lopes
Secretário
Tel.: 4589 - 8916

Finanças

Paulo Roberto Galvão
Secretário
Tel.: 4589 - 8676

Fumas

Rodrigo Mendes Pereira
Superintendente
Tel.: 4583 - 1722

Fundo Social de Solidariedade

Margarete Bigardi
Presidente
Tel.: 4522 - 7860

Guarda Municipal

José Roberto Ferraz
Comandante
Tel.: 4492-9090

IPREJUN

Eudis Urbano dos Santos
Presidente
Tel.: 4589 - 8754

Negócios Jurídicos

Edson Aparecido da Rocha
Secretário
Tel.: 4589 - 8500

Obras

Alan Piccolo
Secretário
Tel.: 4589 - 8466

Planejamento e Meio Ambiente

Daniela da Camara
Secretária
Tel.: 4589 - 8556

Recursos Humanos

Mary Fornari Marinho
Secretária
Tel.: 4589 - 8736 / 8737

Saúde

Dr. Gerson Vilhena Pereira Filho
Secretário
Tel.: 4589 - 8795 / 8796

Serviços Públicos

Aguinaldo Leite
Secretário
Tel.: 4589 - 8522 / 8525

Transportes

Wilson Folgozi de Brito
Secretário
Tel.: 4589 - 8765

TV Educativa

Thiago Godinho
Superintendente
Tel.: 4587-5151

Expediente

Imprensa Oficial
do Município de Jundiá

Secretário Responsável
Cristiano Guimarães

**Diretor de Comunicação Social
e Jornalista Responsável**
Emerson Leite - MTB 34.290

Diretor de Comunicação
Bruno Fábio Brescancini

Diretor Administrativo
Gleyson Fonseca

**Contato:
Paço Municipal**
Av. da Liberdade, s/nº - Jardim Botânico
CEP 13214-900
Tel.: (11) 4589 8449 / 8446

PORTARIAS

PORTARIA Nº 89, DE 16 DE ABRIL DE 2014

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 25.478-0/2013,-----

D E S I G N A, para integrar o CONSELHO GESTOR DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO JARDIM TULIPAS, no biênio 2014/2015, NILO NOVAES SILVA e LOURDES APARECIDA GOMES DOS SANTOS, titulares, CLEBER APARECIDO SANCHES e NEUZA MARIA DO NASCIMENTO MANTOVANI, suplentes, representantes dos usuários; ROSELI APARECIDA DE SOUZA LEAL, titular, SELMA CRISTINA LEITE RAMALHO, suplente, representantes dos trabalhadores; ANA LÚCIA GAVAZZA DE MORAES, titular, LUCIANE VASCONCELLOS WOOD, suplente, representantes da Administração.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 90, DE 22 DE ABRIL DE 2014

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 23.370-1/2013,-----

R E S O L V E prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito, designada pela Portaria nº 251, de 11 de outubro de 2013, alterada pela Portaria nº 29, de 03 de fevereiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 148 da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 91, DE 23 DE ABRIL DE 2014

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta dos Processos Administrativos nº 4.556-6/2014 e nº 8.335-1/2014,-----

R E S O L V E autorizar ao TEMPLO DE UMBANDA CABOCLLO FLECHA DE OURO, a título precário e gratuito, o uso das dependências do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Francisco Dal Santo, para a realização do evento denominado 16ª FESTA EM HOMENAGEM A OGUM, no dia 26 de abril de 2014, das 18h00 às 21h30m.

Além do período de realização do evento, fica autorizado, ain-

da, o uso desse próprio público no dia 26 de abril de 2014, das 12h00 às 17h00, para os serviços de montagem das instalações, e das 21h30m às 22h00, para os serviços de desmontagem.

A utilização do próprio público de que trata este ato dar-se-á de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 93, DE 24 DE ABRIL DE 2014

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 9.376-4/2014, -----

R E S O L V E autorizar à ASSOCIAÇÃO DOS ROMEIROS DE JUNDIAÍ, a título precário e gratuito, em conformidade com o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 22.076, de 09 de fevereiro de 2010, o uso das dependências do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Comendador Antônio Carbonari, para a realização do evento denominado 100 ANOS DE PEREGRINAÇÃO E FÉ - CENTENÁRIO DA ROMARIA DIOCESANA DE JUNDIAÍ, no dia 26 de abril de 2014, das 11h00 às 22h00 e 27 de abril de 2014, 08h00 às 20h00.

Além do período de realização do evento, fica autorizado, ainda, o uso desse próprio público nos dias 24 e 25 de abril de 2014, das 08h00 às 22h00, para os serviços de montagem das instalações, e nos dias 28 e 29 de abril de 2014, 08h00 às 22h00, para os serviços de desmontagem.

R E S O L V E, por fim, nos dias do evento, autorizar o uso das áreas de estacionamento interno, ao lado da Administração, e externo, localizada entre o Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Dr. Nicolino de Lucca e o Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Comendador Antônio Carbonari, com entrada pela Rua Amadeu Ribeiro.

A utilização dos próprios públicos de que trata este ato dar-se-á de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

DURVAL LOPES ORLATO
Secretário Municipal de Educação

MARCOS CÉSAR BRUNHOLI
Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Turismo Rural

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e quatro dias do mês de abril

do ano de dois mil e quatorze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETOS

DECRETO Nº 24.961, DE 16 DE ABRIL DE 2014

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 7.355-2/2008,-----

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, da área pública constituída de parte da viela existente entre as Ruas Angola, Egito e Moçambique, loteamento "Jardim Bonfiglioli - 2ª parte", nesta cidade, a VAGNER TADEU LOPES DA SILVA, para o fim de conservação e manutenção, pelo prazo de 02 (dois) anos, contados da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 24.966, DE 23 DE ABRIL DE 2014

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 26.545-9/2006,-----

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, da área pública constituída de parte da viela "3", lindeira ao imóvel localizado na Rua Lázaro Rubens Moreira da Silva, nº 82, Parque da Represa, nesta cidade, à ROSA DA GRAÇA GOMES SEQUEIRA TELES, para o fim de conservação e manutenção, pelo prazo de 02 (dois) anos, contados da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 24.968, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8128, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS RELATIVO AQUISIÇÃO DE BOLSAS PARA COLOSTOMIA, PARA USO NO ATENDIMENTO AOS PACIENTES DO PROGRAMA DE OSTOMIZADOS DO NÚCLEO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA-NAPD, NO EXERCÍCIO, CONFORME IR 688.054. REF. SOLICITAÇÃO 645 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS RELATIVO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO NA REDE BÁSICA DE SAÚDE, NOS MESES DE ABRIL E MAIO DE 2014, CONFORME RI 687.634. REF. SOLICITAÇÃO 646 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS RELATIVO INTERNAÇÃO CLÍNICA DE LONGA PERMANÊNCIA, PARA A PACIENTE ATENDIDA PELO SUS, NO PERÍODO DE ABRIL A DEZEMBRO/2014, CONFORME RI 688.461. REF. SOLICITAÇÃO 643 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS RELATIVO INTERNAÇÃO CLÍNICA DE LONGA PERMANÊNCIA, PARA A PACIENTE ATENDIDA PELO SUS, NO PERÍODO DE ABRIL A DEZEMBRO/2014, CONFORME RI 688.461. REF. SOLICITAÇÃO 643 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 448.632,03 (QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO MIL SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E TRÊS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.122.0176.2810	INFORMAÇÃO EM SAÚDE		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		RS	124.763,04
14.01.10.302.0176.2816	GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		RS	42.957,09
14.01.10.302.0178.2033	PROMOVER ASSISTÊNCIA INTEGRAL AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
0000	PRÓPRIA		
		RS	60.830,20
14.01.10.303.0176.2820	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PRÓPRIA		
		RS	220.081,70
		TOTAL....RS	448.632,03

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

VIGENTE: I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO

14.01.10.301.0176.1565	CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES - ATENÇÃO PRIMÁRIA		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
0000	PRÓPRIA		
		RS	344.844,74
14.01.10.302.0180.2036	PROMOVER ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
0000	PRÓPRIA		
		RS	103.787,29
		TOTAL....RS	448.632,03

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 24.968/2014

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO GALVÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 24.969, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8128, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013, ART. 4º, §§ 1º E 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS RELATIVO AQUISIÇÃO DE BOLSAS PARA COLOSTOMIA E UROSTOMIA, PARA USO NO ATENDIMENTO AOS PACIENTES DO PROGRAMA DE OSTOMIZADOS DO NÚCLEO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA-NAPD, NO MÊS DE ABRIL/2014. REF. SOLICITAÇÃO 644 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS RELATIVO AQUISIÇÃO DE EXAMES DE ECOCARDIOGRAMA FETAL, PARA USO DOS PACIENTES ATENDIDOS PELO SUS, NO PERÍODO DE JUNHO A DEZEMBRO/2014, CONFORME RI 688.413. REF. SOLICITAÇÃO 640 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS RELATIVO AQUISIÇÃO DE EXAMES DE ESTUDO URODINÂMICO, PARA USO DOS PACIENTES ATENDIDOS PELO SUS, NO PERÍODO DE JUNHO A DEZEMBRO/2014, CONFORME RI 688.400. REF. SOLICITAÇÃO 639 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS RELATIVO AQUISIÇÃO DE EXAMES DE RADIOGRAFIA PANORÂMICA DE MANDÍBULA, A SEREM REALIZADOS NO PERÍODO DE MAIO A DEZEMBRO/2014, CONFORME RI 688.398. REF. SOLICITAÇÃO 637 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS RELATIVO LOCAÇÃO DE COMPUTADORES E SOFTWARE MS-OFFICE, PARA ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE DIVERSOS SETORES DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA DA SMS, CONF. RI 687.121. REF. SOLICITAÇÃO 592 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS RELATIVO LOCAÇÃO DE COMPUTADORES E SOFTWARE MS-OFFICE, PARA ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE DIVERSOS SETORES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO, CONF. RI 688.236. REF. SOLICITAÇÃO 636 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 342.823,60 (TREZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SESENTA CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.302.0176.2816	GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		RS	144.018,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5020	MS/IMPLANTAÇÃO CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS		
		RS	4.990,00
14.01.10.302.0178.2033	PROMOVER ASSISTÊNCIA INTEGRAL AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
0000	PRÓPRIA		
		RS	172.815,60
14.01.10.302.0180.2036	PROMOVER ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		RS	21.000,00
		TOTAL....RS	342.823,60

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

VIGENTE: I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO

14.01.10.302.0176.2816	GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PRÓPRIA		
		RS	144.018,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
5020	MS/IMPLANTAÇÃO CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS		
		RS	4.990,00
14.01.10.302.0178.2033	PROMOVER ASSISTÊNCIA INTEGRAL AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PRÓPRIA		
		RS	57.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
0000	PRÓPRIA		
		RS	70.815,60

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 24.969/2014

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

RS

45.000,00

14.01.10.302.0180.2036 PROMOVER ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER

3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

0000 PRÓPRIA

RS

21.000,00

TOTAL....RS

342.823,60

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO GALVÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E QUATRO DIA(S) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 24.970, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8128, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 71/2011 SERVIÇO DE LIMPEZA NO COMPLEXO EDUCACIONAL ARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. REF. SOLICITAÇÃO 732 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE RS 192.775,77 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.361.0168.2783 GESTÃO DE COMPLEXOS EDUCACIONAIS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

RS

192.775,77

TOTAL....RS

192.775,77

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

13.01.12.365.0168.2789 GESTÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - INFANTIL II

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PRÓPRIA

RS

192.775,77

TOTAL....RS

192.775,77

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO GALVÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E QUATRO DIA(S) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 24.971, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8128, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM REEMBOLSO DE PESSOAL, 1/3 (UM TERÇO) DE FÉRIAS PARA PROFESSORES DO ESTADO REFERENTE A MUNICIPALIZAÇÃO DO ENSINO. REF. SOLICITAÇÃO 733 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE RS 64.626,69 (SESSENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.361.0168.2804 REEMBOLSO DE PESSOAL CEDIDO PELO ESTADO

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

5203 FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB

RS

64.626,69

TOTAL....RS

64.626,69

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

13.01.12.361.0168.2924 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

5203 FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB

RS

64.626,69

TOTAL....RS

64.626,69

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO GALVÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E QUATRO DIA(S) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 24.972, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8128, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE MULTAS DOS VEÍCULOS LOTADOS NA SMA. REF. SOLICITAÇÃO 628 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DESPESA COM LOCAÇÃO DE VAN ADAPTADA PARA O PRESENTE EXERCÍCIO. REF. SOLICITAÇÃO 724 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 273.287,67 (DUZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SETE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

07.01.04.122.0160.2029	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	5.000,00
15.01.08.244.0171.2080	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL SUAS		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	268.287,67
		TOTAL....R\$	273.287,67

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

07.01.04.122.0160.2029	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	5.000,00
15.01.08.244.0171.2080	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL SUAS		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	38.287,67
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	230.000,00

TOTAL....R\$ 273.287,67

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 24.972/2014

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO GALVÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E QUATRO DIÁ(S) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 24.973, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8128, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA PARA AS 12 OBRAS QUE COMPORÃO O ANUÁRIO 2014 DA GALERIA DE ARTES DO TEATRO POLYTHEAMA, CONFORME SOLICITAÇÃO DE COMPRAS 689.197 REF. SOLICITAÇÃO 714 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM CONFEÇÃO DE TROFÉUS PARA PREMIAÇÃO DURANTE A REALIZAÇÃO MOSTRA DE DANÇA DE JUNDIAÍ 2014, CONFORME SOLICITAÇÃO DE COMPRAS 688.736 REF. SOLICITAÇÃO 679 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 30.794,00 (TRINTA MIL SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

22.01.13.392.0169.2011	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS - JOVEM E ADULT		
3.3.90.31.00	PREMIACOES CULT.,ARTIST.,CIENTIF.,DESP.E OUTRAS		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	7.860,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	22.934,00
		TOTAL....R\$	30.794,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

22.01.13.392.0169.2013	REALIZAÇÃO DE FESTAS POPULARES E TRADICIONAIS		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	22.934,00
3.3.90.31.00	PREMIACOES CULT.,ARTIST.,CIENTIF.,DESP.E OUTRAS		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	7.860,00
		TOTAL....R\$	30.794,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO GALVÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E QUATRO DIÁ(S) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 24.974, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8128, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013, ART. 4º, § 1º.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 24.974/2014

3.3.90.31.00 PREMIACOES CULT.,ARTIST.,CIENFIF.,DESPE OUTRAS

0000 PRÓPRIA

RS

6.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 24.975, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8128, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA "GRUPO INFANTIL DOCES SONHOS" EM COMEMORAÇÃO A 01 DE MAIO - DIA DO TRABALHO 2014, A REALIZAR-SE EM 01/05/2014, NO PARQUE CURRUPIRA, CONFORME SOLICITAÇÃO DE COMPRAS 689.134. REF. SOLICITAÇÃO 722 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA "PROJETO CUBO MÁGICO PALHAÇOS" DURANTE COMEMORAÇÃO DE 01 DE MAIO - DIA DO TRABALHO 2014, A REALIZAR-SE NO PARQUE CURRUPIRA EM 01/05/2014, CONFORME SOLICITAÇÃO DE COMPRAS 689.141. REF. SOLICITAÇÃO 715 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA "RESPEITÁVEL PÚBLICO PALHAÇOS" EM COMEMORAÇÃO A 01 DE MAIO - DIA DO TRABALHO 2014, A REALIZAR-SE EM 01/05/2014, NO PARQUE CURRUPIRA, CONFORME SOLICITAÇÃO DE COMPRAS 689.003. REF. SOLICITAÇÃO 723 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA "TRUPE ARTEANATIVA" EM COMEMORAÇÃO AO 01 DE MAIO - DIA DO TRABALHO 2014, A REALIZAR-SE NO PARQUE CURRUPIRA EM 01/05/2014, CONFORME SOLICITAÇÃO DE COMPRAS 688.997. REF. SOLICITAÇÃO 716 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA APRIMORAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CONFORME SOLICITAÇÃO DE COMPRAS 688.597. REF. SOLICITAÇÃO 674 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL "BENTIVI" EM COMEMORAÇÃO A 01 DE MAIO - DIA DO TRABALHO 2014, A REALIZAR-SE NO PARQUE CURRUPIRA EM 01/05/2014, CONFORME SOLICITAÇÃO DE COMPRAS 689.135. REF. SOLICITAÇÃO 721 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL "LUIZ CARREIRO E GEOVANE" EM COMEMORAÇÃO A 01 DE MAIO - DIA DO TRABALHO 2014, A REALIZAR-SE NO PARQUE CURRUPIRA EM 01/05/2014, CONFORME SOLICITAÇÃO DE COMPRAS 688.991. REF. SOLICITAÇÃO 719 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL "ORQUESTRA JUNDIAENSE DE VIOLA CAPIRA" EM COMEMORAÇÃO AO 01 DE MAIO - DIA DO TRABALHO 2014, A REALIZAR-SE EM 01/05/2014, CONFORME SOLICITAÇÃO DE COMPRAS 688.988. REF. SOLICITAÇÃO 717 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM LOCAÇÃO DE SISTEMA DE TELEFONIA PARA ATENDER OS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA DA CULTURA (PINACOTECA, TEATRO POLYTEAMA, CENTRO DAS ARTES E MUSEU HISTÓRICO SOLAR DO BARÃO) CONFORME SOLICITAÇÃO DE COMPRAS 688.103. REF. SOLICITAÇÃO 667 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 35.357,36 (TRINTA E CINCO MIL TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

22.01.13.122.0160.2003 APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

RS

23.507,36

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0000 PRÓPRIA

RS

1.440,00

22.01.13.392.0169.2013 REALIZAÇÃO DE FESTAS POPULARES E TRADICIONAIS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

RS

10.410,00

TOTAL....RS

35.357,36

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

22.01.13.122.0160.2003 APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PRÓPRIA

RS

24.947,36

22.01.13.392.0169.2013 REALIZAÇÃO DE FESTAS POPULARES E TRADICIONAIS

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PRÓPRIA

RS

4.410,00

TOTAL...RS

19.239,71

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 24.975/2014

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E QUATRO DIA(S) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N.º 24.976, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8128, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA USO NO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL E PARA USO NO DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE DO GABINETE DO PREFEITO, DE ACORDO COM O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 255/2013. REF. SOLICITAÇÃO 498 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DAS CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA DO IMÓVEL DO CORPO DE BOMBEIROS NO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. REF. SOLICITAÇÃO 584 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 18.667,61 (DEZOITO MIL SEISCENTOS E SESENTA E SETE REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

03.01.04.122.0160.2003	APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	10.667,61
03.01.06.182.0164.2618	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO C/ O CORPO DE BOMBEIROS		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	8.000,00
		TOTAL...R\$	18.667,61

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

03.01.04.122.0160.2003	APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	10.667,61
03.01.06.182.0164.2618	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO C/ O CORPO DE BOMBEIROS		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	8.000,00
		TOTAL...R\$	18.667,61

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 24.976/2014

PEDRO BIGARDI
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E QUATRO DIA(S) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 24.977, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8128, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013, ART.4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXCESSO FINANCEIRO PARA DEVOLUÇÃO DO RECURSO ESTADUAL NÃO UTILIZADO REFERENTE CONVÊNIO N.126- PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PROCESSO 21/2013. REF. SOLICITAÇÃO 737 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 6.070,35 (SEIS MIL E SETENTA REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

15.01.08.244.0171.2091 REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - COMPLEMENTAR

3.3.32.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES

5151 SEDS/PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO BÁSICA

RS 6.070,35

TOTAL...RS 6.070,35

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO II DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E QUATRO DIA(S) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 24.978, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8128, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013, ART.4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXCESSO FINANCEIRO PARA ATENDER DEVOLUÇÃO DO RECURSO ESTADUAL NÃO UTILIZADO REFERENTE CONVÊNIO N. 127- PROCESSO 21/2013, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. REF. SOLICITAÇÃO 738 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 886,43 (OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

15.01.08.244.0171.2110 REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE - CENTRO

3.3.32.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES

5152 SEDS/PROGRAMA ESTADUAL PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

RS 886,43

TOTAL...RS 886,43

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO II DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E QUATRO DIA(S) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 24.979, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8128, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013, ART.4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXCESSO FINANCEIRO PARA ATENDER DEVOLUÇÃO DO RECURSO ESTADUAL NÃO UTILIZADO REFERENTE CONVÊNIO N.371 PROCESSO 21/2013, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - LIBERDADE ASSISTIDA. REF. SOLICITAÇÃO 739 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 15.620,21 (QUINZE MIL SEISCENTOS E VINTE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

15.01.08.243.0181.2105 REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA MEDIDA SÓCIO EDUCAT

3.3.32.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES

5153 FEAS-PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-LIBERDADE ASSISTIDA

RS 15.620,21

TOTAL...RS 15.620,21

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO II DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E QUATRO DIA(S) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 24.980, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8128, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA ATENDER DEVOLUÇÃO DO RECURSO ESTADUAL NÃO UTILIZADO REFERENTE CONVÊNIO N. 371 PROCESSO 21/2013, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - LIBERDADE ASSISTIDA. REF. SOLICITAÇÃO 740 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 134.979,45 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

15.01.08.243.0181.2105 REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA MEDIDA SÓCIO EDUCAT

3.3.32.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES

5153 FEAS-PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-LIBERDADE ASSISTIDA

RS 134.979,45

TOTAL...RS 134.979,45

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO GALVÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E QUATRO DIAS(S) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

LEIS

LEI N.º 8.196, DE 14 DE ABRIL DE 2014

Prevê casos de isenção da taxa de inscrição em competições esportivas ou culturais promovidas pela Municipalidade.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 25 de março de 2014, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. São isentas da taxa de inscrição, para participação em competições esportivas ou culturais promovidas pela Municipalidade:

I – entidades esportivas e culturais sem fins lucrativos;

II – pessoas físicas.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiáí, aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e quatorze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

LEI N.º 8.197, DE 14 DE ABRIL DE 2014

Institui a Campanha “Caixa Verde”, de coleta de material descartável pré-consumo em estabelecimentos comerciais.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 25 de março de 2014, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É instituída a Campanha “Caixa Verde”, cujo objetivo consiste em possibilitar ao cliente de estabelecimentos comerciais o descarte pré-consumo de embalagens secundárias secas de papel ou plástico, livres de resíduos alimentares ou tóxicos, em urnas especiais destinadas a este fim, no momento de sua passagem pelo caixa.

§ 1º. A coleta do material depositado dar-se-á através do sistema coleta seletiva, já existente na cidade, obedecendo dia e horários determinados.

§ 2º. A campanha será promovida pela sociedade civil organizada, através de divulgação por qualquer meio de comunicação, panfletos, banners e adesivos.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiáí, aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e quatorze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

LEI N.º 8.198, DE 14 DE ABRIL DE 2014

Cria o **PROGRAMA DE INCENTIVO À LEITURA NAS FÁBRICAS**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 25 de março de 2014, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É criado o PROGRAMA DE INCENTIVO À LEITURA NAS FÁBRICAS, objetivando:

I – incentivar o hábito de leitura entre os trabalhadores das indústrias;

II – propiciar a criação de um conjunto de processos, produtos e atitudes que possam levar a interação esses trabalhadores, os sindicatos e os empresários, focando, por meio da leitura, ações que possam colaborar na transformação social e econômica da cidade;

III – utilizar a leitura como instrumento de apropriação do conhecimento a fim de se tornar uma ferramenta que permita, além do entendimento da escrita, a formação de juízo sobre ela ao questionar e explorar o texto na busca de respostas textuais e contextuais, que gerem uma ação crítica de interpretação do mundo em que se vive;

IV – contribuir para a erradicação do analfabetismo funcional, reduzindo as desigualdades sociais no Município;

V – contribuir para o acesso dos trabalhadores à cultura, como condição essencial para a inclusão e para a melhoria da qualidade de vida;

VI – contribuir para a formação de leitores e ampliação do seu repertório cultural;

VII – fomentar o desenvolvimento de novos modelos socioculturais produtivos, onde a renda, o trabalho e a cultura sejam elementos catalisadores de um novo modelo de relação profissional e exercício da cidadania;

VIII – incentivar e apoiar a criação de novos polos geradores de cultura, consolidando a sustentabilidade e a expansão de empreendimentos culturais voltados à classe trabalhadora dentro de seu local de trabalho;

IX – estimular sindicatos e empregadores a utilizar a leitura/cultura, como forma de melhorar o diálogo em suas relações de trabalho;

X – inserir o trabalhador e sua família no circuito cultural da cidade, visando sua participação e apropriação dos processos do fazer cultural e fruição dos bens culturais para o pleno exercício da cidadania;

XI – fomentar a criação de redes de leituras e de grupos, assim como fortalecer as relações de intercâmbio e de cooperação com os demais atores econômicos, sociais e culturais do território onde estão inseridos;

XII – assegurar ao cidadão o pleno exercício do direito de acesso e uso do livro, como meio principal e insubstituível da difusão da cultura e transmissão do conhecimento, promovendo a mediação e o incentivo do hábito da leitura.

Art. 2º. O PROGRAMA será fomentado pelos sindicatos de trabalhadores, sindicatos patronais, entidades de trabalhadores, entidades patronais e associações, que encarregar-se-ão do desenvolvimento de suas bases culturais e pedagógicas e de suas necessidades estruturais básicas, fazendo parte da sua estratégia as seguintes ações:

I - articulação e consolidação de parcerias com empresas, sindicatos, associações e poder público, que tenham por intenção o desenvolvimento de ações e atividades que contribuam para efetivação de uma sociedade democrática;

II - formação de multiplicadores que possam trabalhar a questão de mediação da leitura de forma continuada;

III - realização permanente de planejamento, monitoramento e avaliação, com os parceiros do programa, com o intuito de melhorar e aprimorar o hábito da leitura visando à formação de leitores;

IV - fomentar a criação de um fundo especial para a compra de livros, revistas e outros suportes informacionais com foco em atividades específicas, que possam circular de forma itinerante pela cidade, de uso comunitário;

V - ter como princípio fundamental o bem-estar e a transformação social, melhorando as relações de trabalho com a valorização da cooperação e da solidariedade.

LEIS

Art. 3º. Para efeitos do Programa, este contará com ações articuladas que possam interferir na realidade de trabalhadores, sindicatos e empresários, que possam, no decorrer de suas atividades laborais e/ou em horários alternativos, utilizar a leitura como:

- I - agente transformador, levando o leitor a converter a linguagem escrita em linguagem oral;
- II - agente de compreensão, levando o leitor a captar ou dar sentido ao conteúdo da mensagem;
- III - agente de julgamento, levando o leitor a analisar o valor da mensagem no contexto social.

Parágrafo único. A articulação e consolidação da parceria entre trabalhadores, sindicatos e empresários, dar-se-á com o intuito de cumprir a execução do Programa por meio da participação em grupos de trabalho, cursos, oficinas, seminários e atividades de intercâmbio.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e quatorze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA. PROCESSO Nº 03.625-0/14. ASSINATURA: 22/04/14. OBJETO: Fornecimento futuro de fita microporosa de rayon. VALOR: Itens: 01 – Fita microporosa de rayon, viscoso, não tecido, 2,5 x 10 m – R\$ 3,00 por rolo; 02 – Fita microporosa de rayon, viscoso, não tecido, 1,2 x 10 m – R\$ 2,14 por rolo e 03 – Fita microporosa de rayon, viscoso, não tecido, 5,0 x 10 m – R\$ 6,16 por rolo. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/14. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 01.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 014/14 celebrado com base no artigo 65, inciso II, alínea "c" da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ARTISTAS & ARTEIROS NÚCLEO INFANITL LTDA PROCESSO: nº 29.817-5/13. ASSINATURA: 08/04/14. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA nº 4/13. ASSUNTO: Retificada a Cláusula Sétima, parágrafo segundo, do Contrato originário. (condição de pagamento)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 016/14 celebrado com base no artigo 65, inciso II, alínea "c" da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: INSTITUTO JUNDIAI DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROCESSO: nº 29.817-5/13. ASSINATURA: 08/04/14. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA nº 4/13. ASSUNTO: Retificada a Cláusula Sétima, parágrafo segundo, do Contrato originário. (condição de pagamento)

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 017/14 celebrado com base no artigo 65, inciso II, alínea "c" da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: COLEGIO EDUCAR PARA O FUTURO LTDA. ME PROCESSO: nº 29.817-5/13. ASSINATURA: 08/04/14. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA nº 4/13. ASSUNTO: Retificada a Cláusula Sétima, parágrafo segundo, do Contrato originário. (condição de pagamento)

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 018/14 celebrado com base no artigo 65, inciso II, alínea "c" da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: SISTEMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO APRENDIZ PROCESSO: nº 29.817-5/13. ASSINATURA: 08/04/14. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA nº 4/13. ASSUNTO: Retificada a Cláusula Sétima, parágrafo segundo, do Contrato originário (condição de pagamento)

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 021/14 celebrado com base no artigo 65, inciso II, alínea "c" da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARA BRAUN LTDA ME PROCESSO: nº 29.817-5/13. ASSINATURA: 08/04/14. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA nº 4/13. ASSUNTO: Retificada a Cláusula Sétima, parágrafo segundo, do Contrato originário (condição de pagamento)

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 032/14 celebrado com base no artigo 65, inciso II, alínea "c" da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEDACINHO DO CÉU LTDA PROCESSO: nº 29.817-5/13. ASSINATURA: 09/04/14. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA nº 4/13. ASSUNTO: Retificada a Cláusula Sétima, parágrafo segundo, do Contrato originário (condição de pagamento)

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 033/14 celebrado com base no artigo 65, inciso II, alínea "c" da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: RECANTO INFANTIL CURUMIM S/C LTDA ME PROCESSO: nº 29.817-5/13. ASSINATURA: 09/04/14. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA nº 4/13. ASSUNTO: Alterada a razão social da empresa p/ Recanto Infantil Curumim Ltda-ME, bem como os representantes legais e retificada a Cláusula Sétima, § 2º, do Contrato. (condição de pagamento)

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 034/14 celebrado com base no artigo 65, inciso II, alínea "c" da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ESC.PART.EDUC.IN.GIRASOL-MARIA CAROLINA BONALDO ME PROCESSO: nº 29.817-5/13. ASSINATURA: 08/04/14. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA nº 4/13. ASSUNTO: Retificada a Cláusula Sétima, parágrafo segundo, do Contrato originário. (condição de pagamento)

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 036/14 celebrado com base no artigo 65, inciso II, alínea "c" da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ESCOLA INFANTIL PRIMEIROS PASSOS SC LTDA ME PROCESSO: nº 29.817-5/13. ASSINATURA: 09/04/14. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA nº 4/13. ASSUNTO: Retificada a Cláusula Sétima, parágrafo segundo, do Contrato originário (condição de pagamento)

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 039/14 celebrado com base no artigo 65, inciso II, alínea "c" da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ESCOLA INFANTIL FADAS & MAGOS LTDA - ME PROCESSO: nº 29.817-5/13. ASSINATURA: 08/04/14. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SECRETARIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA nº 4/13. ASSUNTO: Retificada a Cláusula Sétima, parágrafo segundo, do Contrato originário. (condição de pagamento)

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 040/14 celebrado com base no artigo 65, inciso II, alínea "c" da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: TANIA E LETICIA FRACON VILACA LTDA. PROCESSO: nº 29.817-5/13. ASSINATURA: 09/04/14. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA nº 4/13. ASSUNTO: Retificada a Cláusula Sétima, parágrafo segundo do Contrato originário. (condição de pagamento)

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 043/14 celebrado com base no artigo 65, inciso II, alínea "c" da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: BEBÊ E COMPANHIA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA. PROCESSO: nº 29.817-5/13. ASSINATURA: 09/04/14. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA nº 4/13. ASSUNTO: Retificada a Cláusula Sétima, parágrafo segundo, do Contrato originário (condição de pagamento)

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 045/14 celebrado com base no artigo 65, inciso II, alínea "c" da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: J.R.DIAS - ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA - ME. PROCESSO: nº 29.817-5/13. ASSINATURA: 08/04/14. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA nº 4/13. ASSUNTO: Retificada a Cláusula Sétima, parágrafo segundo, do Contrato originário (condição de pagamento)

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 046/14 celebrado com base no artigo 65, inciso II, alínea "c" da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: WR DA SILVA ESCOLA INFANTIL ME. PROCESSO: nº 29.817-5/13. ASSINATURA: 10/04/14. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA nº 4/13. ASSUNTO: Retificada a Cláusula Sétima, parágrafo segundo do Contrato originário. (condição de pagamento)

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº

057/14 celebrado com base no artigo 65, inciso II, alínea "c" da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: RECANTO INFANTIL ALGODÃO DOCE. PROCESSO: nº 29.817-5/13. ASSINATURA: 16/04/14. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA nº 4/13. ASSUNTO: Retificada a Cláusula Sétima, parágrafo segundo, do Contrato originário. (condição de pagamento)

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 058/14 celebrado com base no artigo 65, inciso II, alínea "c" da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MEU PRIMEIRO PASSO LTD. PROCESSO: nº 29.817-5/13. ASSINATURA: 08/04/14. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA nº 4/13. ASSUNTO: Retificada a Cláusula Sétima, parágrafo segundo, do Contrato originário (condição de pagamento)

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE REAJUSTE CONTRATUAL III E RERRATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 134/10. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ENGENHARIA DE SISTEMAS ELETRO. LTDA. PROCESSO: nº 18.320-9/10. ASSINATURA: 10/04/14. VALOR: R\$ 848,09. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO EM GERADOR ELÉTRICO EXISTENTE NA TORRE DE UHF. MODALIDADE: CONVITE nº 569/10. ASSUNTO: Adequação do valor contratual e alterada a rubrica orçamentária constante da Cláusula 11.1 do Contrato originário

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

**Processo nº 9.938-1/14
Dispensa de Licitação nº 33/14**

I - Objeto: prestação de serviço de internação de paciente em clínica geriátrica, em cumprimento à Mandado Judicial expedido nos autos do processo nº 0002293-98.2014.8.26.0309 pelo M.M. Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública da comarca de Jundiá, cujo órgão gestor é a Secretaria Municipal de Saúde.

II - Contratada: Casa e Hotel de Repouso Santa Lúcia

III - Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93.

IV - Valor Global: R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais)

V - Prazo: 180 (cento e oitenta) dias

VI - Justificativa:

A contratação de serviço de internação em clínica especializada em geriatria/repouso é necessária em virtude de determinação judicial expedida nos autos do processo nº 0002293-98.2014.8.26.0309.

A situação reveste-se de características que impõem urgência no atendimento, sob pena de comprometer ainda mais a saúde do paciente que necessita do atendimento, inexistindo disponibilidade de atendimento no âmbito da Rede Pública do Município.

O preço proposto encontra-se compatível com as práticas do gênero e é considerado vantajoso, conforme pesquisa documentada nos autos do Processo Administrativo em epígrafe.

MARINO MAZZEI JÚNIOR
Diretor de Adm. e Finanças

SMS, em 22 de abril de 2014.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Sr. Diretor da SMS, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

GERSON VILHENA PEREIRA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

**Processo nº 10.847-1/2014
Inexigibilidade de Licitação nº 26/14**

I - Objeto: contratação do artista Sérgio Reis, através da empresa Agência Produtora Edições Musicais Ltda. para realização de show artístico no dia 26 de abril de 2014 no Parque Comendador Antônio Carbonari - Jundiá-SP.

II - Fundamento Legal: artigo 25, III, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93.

III - Valor Global: R\$ 53.658,00 (cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta e oito reais).

IV - Justificativa: trata-se de contratação do artista Sérgio Reis, através da Agência Produtora Edições Musicais Ltda., para realização de show artístico no dia 26 de abril de 2014 no Parque Comendador Antônio Carbonari, neste Município de Jundiá com o fim de referido show fazer parte da comemoração do Centenário da Romaria Diocesana de Jundiá à Pirapora do Bom Jesus. A contratação do músico justifica-se, ainda, por sua nacional consagração e por seu repertório guardar intrínseca relação com o público alvo do evento da Romaria. A contratação por meio da empresa Agência Produtora Edições Musicais Ltda. justifica-se pois representa com exclusividade o artista. Quanto ao preço a ser pago, está de acordo com a média praticada para a realização de trabalhos do gênero.

EUFRAUDÍSIO MODESTO FILHO
Diretor de Cultura

SMC, em 24 de abril de 2014.

Ratifico a escolha, face justificativa da Sr. Diretor de Cultura, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

TÉRCIO MARINHO DO NASCIMENTO JÚNIOR
Secretário Municipal de Cultura

**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA
DIVISÃO DE COMPRAS**

Convite nº. 069/14.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Administração.
Objeto: Aquisição de fita plástica, protetor auricular e outros.
Face ao que consta dos autos, adjudicamos o objeto desta licitação às empresas abaixo:

- ELETRIFICAR SERV DE MANUT ELETR E HIDRAUL LTDA ME: itens 02, 09 e 12 ;
- NETSHOP ELETRONICA COM. E SERV. LTDA ME: itens 03, 04 e 14;
- MULTIBOR ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA.EPP: itens 08 e 15;

Revogado: itens 01, 05, 06, 07, 10, 11 e 13.
Processo nº. 007.145-5/14

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 91 / 2014
PROCESSO nº 8.271-8 / 2014

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

OBJETO: P.S E FORNEC PECAS P/ MANUTENCAO MECANICA VEIC PESADOS SMEL

Desclassificamos a(s) proposta(s) da(s) empresa(s)

AUTO MECANICA ZANETTA LTDA. ME. Item: 1, 2

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

ULTRA COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA EPP
Itens: 1, 2

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 100 / 2014
PROCESSO nº 8.949-9 / 2014

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACO PLÁSTICO PARA MUDAS- SMSP

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

GEB - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA ME Itens: 1, 3

LÓTUS COMÉRCIO DE MERCADORIAS LTDA - EPP Itens: 2

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE A DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº. 104/14.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos e outras.
Objeto: Aquisição de bebedouro, telefone, lavadora de roupas,

etc.
Face ao que consta dos autos, adjudicamos o objeto desta licitação às empresas abaixo:

-DI BLASIO E CIA LTDA EPP: itens 01 e 03;
-FERSHOP AAA COMERCIAL LTDA: item 04;
-ROSELI DANTAS DA SILVA DO PRADO ME: item 05;
-MH COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELLI EPP: itens 06, 07, 08 e 09.

Revogado: item 02.
Processo nº. 09.123-0/14

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº. 107/14.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
Objeto: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo botijão 13kg.
Face ao que consta dos autos, adjudicamos o objeto desta licitação à empresa abaixo:

-SANTOS COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.
Processo nº. 9.366-5/14

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 108 / 2014
PROCESSO nº 9.229-5 / 2014

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

OBJETO: LOCAÇÃO DE CARRINHO DE PIPOCA COM FORNECIMENTO INSUMOS- SMEL

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

LC GOMES DA SILVA EVENTOS ME Itens: 1

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 109 / 2014
PROCESSO nº 9.231-1 / 2014

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

OBJETO: LOCAÇÃO CARRINHO DE ALGODÃO DOCE COM FORNEC INSUMOS - SMEL

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

LC GOMES DA SILVA EVENTOS ME Itens: 1

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 119 / 2014
PROCESSO nº 9.969-6 / 2014

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: PS MANUT E FORNEC PECAS P/ MANUT VEIC CHEVROLET LEVE - SMSP

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

ULTRA COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA EPP
Itens: 1, 2

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 034/14.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Finanças e outras.
Objeto: Aquisição de água mineral.
"Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 22.948 de 10.03.11, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

Empresa	Valor R\$
DENISE MUSSUMECCI D MULTIMODAS ME	10.040,00

Processo nº 3.812-4/14

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 081/14.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
Objeto: Prestação de serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem de rodas em veículos médios.
Vigência: 09 (nove) meses.
"Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 22.948 de 10.03.11, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

Empresa	Valor R\$
SÉRGIO RICARDO SOBRINHO PNEUS - ME	9.300,00

Processo nº 007.972-2/14

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 082/14.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
Objeto: Prestação de serviços de alinhamento e balanceamento de rodas em veículos pesados.
Vigência: 09 (nove) meses.
"Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 22.948 de 10.03.11, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

Empresa	Valor R\$
SÉRGIO RICARDO SOBRINHO PNEUS - ME	15.732,80

Processo nº 007.987-0/14

ATO DE ADJUDICAÇÃO
DE 23 DE ABRIL DE 2014

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 039/14– Aquisição de detergente líquido e outros, destinados à Secretaria Municipal de Educação.

Processo Administrativo nº 04.208-4/2014.

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada, solicitação de descontos, apresentação de recursos nos prazos concedidos, RESOLVEMOS:

I – INABILITAR a empresa G.L. Sanfelice Descartáveis Me, conforme justificativa apresentada as Fls. 330 e 331 dos autos;

II - ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- DI BLASIO & CIA LTDA-EPP: itens 01, 03;
- ELIZABETE MONTEIRO ALVES-ME: itens 04, 06 e 07;
- MPO VENTURA EPP: item 05;
- TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA: itens 2, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14.

(CLÁUDIA MARIA ROSSI)

Pregoeira

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES

ATO DE ADJUDICAÇÃO

10 de abril de 2014

Pregão Eletrônico 070/14 – Aquisição de tinta esmalte sintético, fosco, grafite escuro e outros, destinados à Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Saúde. Proc. Adm. nº 7180-2/2014.

Face ao que consta dos autos, após análise das documentações apresentadas, e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- DI BLASIO E CIA LTDA EPP – itens 01, 09, 11, 12, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 28, 30, 32 e 33

- ELETRIFICAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELETRICA E HIDRAULICA LTDA-ME- itens 05, 06, 07, 08, 10 e 18

- INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA EPP – itens 02, 03, 04, 13, 17, 23, 25, 26, 27, 31 e 34

- NAGILA BEATRIZ CAROLA-ME – item 24

II – REVOGAR o item 29 por ausência de propostas

MÔNICA BELLINI

Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO

de 24 de abril de 2014

PREGÃO ELETRÔNICO nº 078/14– Fornecimento de seixo de fragmento mineral corresponde a diâmetro maior do que 4mm e menor do que 64mm, sob o Sistema de Registro de Preços.

Processo Administrativo nº 07.852-6/14.

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada, concessão de descontos e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa: A.Fernandez Engenharia e Construções Ltda, por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

(SÔNIA M.O.LEITE COLASANTO)

Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO

de 25 de Abril de 2014

PREGÃO ELETRÔNICO nº 089/14 – Aquisição de bobina de papel branco e etiqueta autoadesiva, destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

Processo Administrativo nº 8940-8/2014

Face ao que consta dos autos, após análise das documentações apresentadas, e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- ELIZABETE MONTEIRO ALVES – ME: itens 01 e 02.

MÁRCIA DE OLIVEIRA BAPTISTELLA

Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO

de 23 de abril de 2014

Pregão Eletrônico nº 90/14 – Aquisição de medicamentos (sitagliptina 50 mg + metformina 500 mg e outros) para atendimento a Mandados Judiciais, destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

Processo Administrativo nº 8.936-6/2014

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

- ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa Portal Ltda, por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

(SANDRA AP. DIAS DA SILVEIRA MAZOLLI)

Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO

De 24 de abril de 2014

Pregão Eletrônico nº 093/14 – Aquisição de medicamento (glicosamina sulfato 1,5g – sachê) para atendimento a Mandados Judiciais, destinado à Secretaria Municipal da Saúde. Processo Administrativo nº 9.081-0/2014.

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada e considerando que não houve intenção de re-

curso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo por atender às exigências do Edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- Anbioton Importadora Ltda.: item 1.

NEUSA M. B. JANUÁRIO

Pregoeira

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 059/14 – Fornecimento de almôndega de carne bovina, temperada, com fibra, cozida a vapor e congelada, sob o sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº. 6.085-4/2014.

- J.A. DOS SANTO: item 1 (R\$ 19,88/kg).

(DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE)

Secretário Municipal de Administração

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA.

Pregão Eletrônico nº 066/14 – Aquisição de papel celofane, cartolina e outros, destinados à Secretaria Municipal de Educação. HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº 07.087-9/2014:

- BACCIOTTI, SILVEIRA & CIA LTDA EPP: itens 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 38..... R\$ 6.035,70;

- COMERCIAL MODELOCOPIAS LTDA EPP: itens 01, 06, 13 e 31R\$ 5.529,20;

- MAXIM QUALITTÁ COMÉRCIO LTDA EPP: itens 02, 03, 04, 05, 07, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36 e 37.....R\$8.102,90.

(MOACIR DE OLIVEIRA)

Diretor do Departamento de Logística.

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Pregão Eletrônico nº 075/14 – Aquisição de medicamentos (Ramipril 2,5mg e outros) para Mandados Judiciais, destinados à Secretaria Municipal da Saúde, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº 7.085-3/2014.

- Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda.: Item 1 (R\$ 388,80)

- InterLab Farmacêutica Ltda.: Itens 2 e 3 (R\$ 1.122,84)

- Atons do Brasil Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda. ME: Item 4 (R\$ 388,80)

- CM Hospitalar Ltda. – Itens 5, 6 e 7 (R\$ 1.070,96)

(MOACIR DE OLIVEIRA)

Diretor do Depto. de Logística

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Pregão Eletrônico nº 082/14 – Aquisição de inseticida líquido e outros, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme Processo Administrativo nº 8.495-36/14.

- DOMINUS QUÍMICA LTDA: item 01(R\$ 22,90/l);

- ROGAMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA: itens 02(R\$ 61,50/l), 03(82,50/l), 04(R\$ 37,50/kg), 05(R\$ 13,50/kg) e 07(R\$ 15,50/kg);

- SOL COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA.: item 06(R\$ 218,33/bal).

(MOACIR DE OLIVEIRA)

Diretor do Departamento de Logística

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 083/14 – Fornecimento de café torrado moído e em grãos, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo Administrativo nº 8.528-1/14.

- CAFÉ PACAEMBU LTDA: item 01 (R\$ 4,75/pacote) e item 2 (R\$ 19,00/pacote)

(DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE)

Secretário Municipal de Administração

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Pregão Eletrônico nº 085/14 – Aquisição de tinta látex acrílica, tinta esmalte sintético e outros, destinados à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme Processo Administrativo nº 8.564-6/14.

- INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA-EPP: itens 08, 09, 10 e 11(R\$ 1.029,20);

- NAGILA BEATRIZ CAROLA-ME: itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 (R\$ 16.554,30).

(MOACIR DE OLIVEIRA)

Diretor do Departamento de Logística

RESUMO DO DESPACHO DE REVOGAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº. 98/14.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
Objeto: Aquisição de rede de proteção em nylon.
Face ao que consta dos autos, revogamos a presente licitação.
Processo nº. 008.660-2/14

RESUMO DO DESPACHO DE REVOGAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº. 110/14.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
Objeto: Prestação de serviços de lavagem completa de veículo

leve, médio e pesado.

Face ao que consta dos autos, revogamos a presente licitação.
Processo nº. 009.293-1/14

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/14

OBJETO: Prestação de serviço médico/veterinário para esterilização de cães e gatos com implante de microchip para identificação dos animais, destinado à Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente..

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 12 de maio de 2014.

PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: LUCIANA AP. LEMES.
DIRETOR DEPTO. LOGÍSTICA: MOACIR DE OLIVEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/14

OBJETO: Aquisição de cinturão de couro preto, para revólver 38 e complementos, destinado à Guarda Municipal..

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 12 de maio de 2014.

PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: CLÁUDIA M. ROSSI.

DIRETOR DEPTO. LOGÍSTICA: MOACIR DE OLIVEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/14

OBJETO: Fornecimento de concreto asfáltico para aplicação a frio (saco de 25 kg), sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 12 de maio de 2014.

PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: ERIKA M. F. ROVERI.
DIRETOR DEPTO. LOGÍSTICA: MOACIR DE OLIVEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/14

OBJETO: Aquisição de lâmpada fluorescente e outros, destinados à Secretaria Municipal de Educação.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 14:00 horas do dia 13 de maio de 2014.

PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: MÁRCIA O. BAPTISTELLA.

DIRETOR DEPTO. LOGÍSTICA: MOACIR DE OLIVEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/14

OBJETO: Aquisição de disjuntor e outros, destinados à Secretaria Municipal de Educação.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 12 de maio de 2014.

PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: MARIA HELENA F. BAIALUNA.

DIRETOR DEPTO. LOGÍSTICA: MOACIR DE OLIVEIRA

DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta" acessar Editais Eletrônicos – Compras – Pregão Eletrônico – Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiá", Departamento de Logística – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) cada. **ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL:** logo após o término do seu encaminhamento.

SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

PRORROGAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 097/14 – Aquisição de formocresol 10ml, pinça clínica e outros, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. Processo Administrativo nº 09.143-8/14.

I - Ficam estipuladas as seguintes datas para a presente licitação:

- **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta" acessar Editais Eletrônicos – Compras – Pregão Eletrônico – Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiá", Departamento de Logística – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais);

- **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 12 de maio de 2014, às 14:00 horas.

- **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

- **PREGOEIRO RESPONSÁVEL: MARIA ANGELICA ANSANI BASSO**

II – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital de Pregão Eletrônico nº 097/14, de 03 de abril de 2014.

Jundiá, em 24 de abril de 2014.

MOACIR DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Logística

DESPACHO DECISÓRIO

TOMADA DE PREÇOS nº 001/14 - Prestação de serviços de manutenção de veículos, compreendendo montagem, balanceamento, alinhamento, cambagem e rodízios de pneus para veículos leves e médios pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Saúde, bem como o fornecimento de pneus e bicos infladores. Processo Administrativo nº 396-1/2014

A CMHJL - Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, reunida nesta data, **RESOLVE:**

- manter a habilitação das empresas Cristiane Bissoli ME e Sérgio Ricardo Sobrinho Pneus – ME conforme Ata de Abertura datada de 10 de abril de 2014, aliado ao fato de não haver interposição de recurso no prazo legal concedido;

Fica agendada para o próximo dia 29 de abril de 2014, às 10h00, a abertura dos Envelopes nº 02 – Propostas das empresas habilitadas.

Jundiá, 23 de abril de 2014.

Alexandre Castro Nunes
Sandra Ap. Dias da Silveira Mazolli
Luciana Ap. Lemes
Laércio Baradel
Ednéia C. Marques Causs
Elizângela Ap. Efigênio
Ana Cláudia G. Ligieri

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 011, de 23 de abril de 2.014 **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/14** ÓRGÃO: Município de Jundiáí OBJETO: Elaboração de projeto, fornecimento e instalação de sistema de climatização na Unidade da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 840 – Centro, nesta cidade, entre empresas cadastradas detentoras do Certificado de Registro Cadastral (CRC) neste Município ou no SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – do Governo Federal) **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** o edital na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no “site” www.jundiai.sp.gov.br - entrar no link “Compra Aberta” acessar Editais (grátis) ou poderá ser obtido no Paço Municipal “Nova Jundiáí”, Departamento de Logística – 4º andar – Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) **ENCERRAMENTO:** 13 de maio de 2.014, às 09:30 horas **ABERTURA:** 10:00 horas do mesmo dia.

(MOACIR DE OLIVEIRA)

Diretor do Departamento de Logística

EDITAL Nº 013, de 23 de abril de 2.014 **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/14** ÓRGÃO: Município de Jundiáí OBJETO: Execução de obra de cobertura de quadra poliesportiva – EMEB Aparecida Merino Elias, localizada à Avenida José Gothard nº 531 – Bairro Medeiros, nesta cidade, entre empresas cadastradas detentoras do Certificado de Registro Cadastral (CRC) neste Município ou no SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – do Governo Federal) **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** o edital (grátis) na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no “site” www.jundiai.sp.gov.br - entrar no link “Compra Aberta”, acessar Editais ou mediante pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais), no Paço Municipal “Nova Jundiáí”, Departamento de Logística – 4º andar – Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas **VISITA TÉCNICA:** agendamento prévio pelo telefone (11) 4588-5342 das 09:00 às 17:00 horas **ENCERRAMENTO:** 14 de maio de 2.014, às 09:30 horas **ABERTURA:** 10:00 horas do mesmo dia.

(MOACIR DE OLIVEIRA)

Diretor do Departamento de Logística

EDITAL Nº 014, de 23 de abril de 2.014 **TOMADA DE PREÇOS Nº 010/14** ÓRGÃO: Município de Jundiáí OBJETO: Prestação dos serviços de portaria, não informatizada, no imóvel locado pelo Município de Jundiáí, onde se encontra instalada a Incubadora de Empresas, entre empresas cadastradas detentoras do Certificado de Registro Cadastral (CRC) neste Município ou no SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – do Governo Federal) **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** o edital (grátis) na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no “site” www.jundiai.sp.gov.br - entrar no link “Compra Aberta”, acessar Editais ou mediante pagamento de R\$ 10,00 (dez reais), no Paço Municipal “Nova Jundiáí”, Departamento de Logística – 4º andar – Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas **VISITA TÉCNICA:** agendamento prévio pelo telefone (11) 4589-8593 ou diretamente no endereço: Marginal Direita da Anhanguera, 480, Bairro Retiro, Jundiáí – SP **ENCERRAMENTO:** 15 de maio de 2.014, às 09:30 horas **ABERTURA:** 10:00 horas do mesmo dia.

(MOACIR DE OLIVEIRA)

Diretor do Departamento de Logística

EDITAL DE APREENSÃO Nº 14 DE 21 DE MARÇO DE 2014.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que foi apreendidos e recolhidos no Bairro da Vila Marlene, conforme guia nº14 e 15, (dois), animal equino, (macho, pelagem alazão), (macho potro baio), por vagar em abandono em vias públicas.

FAZ SABER, ainda, que caso esses animais não sejam retirados no prazo de CINCO (05) dias úteis, a contar da data de publicação deste, com o consequente pagamento das multas e outras despesas legais cabíveis, será levado a leilão em hasta pública.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em quadro de avisos da Prefeitura.

DOUGLAS FAVARETO LEME

Diretor do Departamento.
Administrativo do Paço

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS**

EDITAL Nº 200, DE 23 DE ABRIL DE 2014

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FICAM os interessados abaixo nomeados, notificados a comparecerem na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnica Administrativa – Divisão de Cargos e Salários, sita à Avenida da Liberdade s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo máximo de 07 (sete) dias, contados da data da publicação deste Edital.

PROCESSO nº 1.278-0/2014
Interessado:GUILHERME DEBROI DE CAMPOS E OUTROS -
Assunto: Correção de Enquadramento.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO

Secretaria Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e três dias do mês de abril de 2014.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 647, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais-----

R E S O L V E pela invalidação do ato de posse da servidora

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

MYRIAM GOLDMANN CALZOLI, por vício no motivo do ato administrativo, devido à omissão de informações no exame pré-admissional, não reunindo os requisitos do art. 18 da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 5.429-7/2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze.

MARY C. F. MARINHO

Secretária Municipal de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 652, DE 23 DE ABRIL DE 2014.

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais -----

R E S O L V E reconhecer a designação de TATIANA REIS PIMENTA, Diretor de Habitação, para responder cumulativamente pelo cargo de Diretor de Ação Social, símbolo “CC-3”, em comissão, junto à Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, sem ônus para os cofres da Fundação, durante o impedimento da titular LUCELENA DE FATIMA RODRIGUES, em gozo de férias regulamentares, no período de 07 de abril de 2014 a 16 de abril de 2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze.

MARY C. F. MARINHO

Secretária Municipal de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 653, DE 23 DE ABRIL DE 2014.

Resolve conceder à servidora ANA PAULA DE MENEZES ROSA, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 06 (seis) dias, a partir de 11 de abril de 2014.

PORTARIA N.º 654, DE 23 DE ABRIL DE 2014.

Resolve conceder à servidora TATIANA ALEJANDRA FLORES SALINAS, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 04 (quatro) dias, a partir de 22 de abril de 2014.

PORTARIA N.º 655, DE 23 DE ABRIL DE 2014.

Designa a servidora CRISTINA PEDRONI UNGARO, Professor de Educação Básica I, para exercer a Função de Especialista em Educação – Coordenador Pedagógico, estando sujeita ao cumprimento de jornada de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Art. 6º, Parágrafo Segundo, da Lei Complementar

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

nº 536 de 25 de Novembro de 2013, a partir de 01 de maio de 2014.

PORTARIA N.º 656, DE 23 DE ABRIL DE 2014.

Exonera, a pedido, a servidora CARLA REGINA WALKER DOS SANTOS, do cargo de Professor de Educação Básica II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2014.

PORTARIA N.º 657, DE 23 DE ABRIL DE 2014.

Exonera, a pedido, a servidora AMANDA TAIRINE SAFI FREIRE, do cargo de Orientador Social, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2014.

PORTARIA N.º 658, DE 23 DE ABRIL DE 2014.

Exonera, a pedido, o servidor TIAGO ROVERI ZACCHELLO, do cargo de Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 02 de maio de 2014.

PORTARIA N.º 659, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

Resolve prorrogar a licença para tratamento de saúde de pessoa da família concedida à servidora JULIANA APARECIDA SEGALA, Professor de Educação Básica II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 14 (quatorze) dias, a partir de 17 de abril de 2014.

PORTARIA N.º 660, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

Resolve conceder ao servidor JULIO EDUARDO SOARES MARTELO, Assessor Municipal VI, símbolo "CC-4", em comissão, licença para tratamento de saúde, a partir de 15 de abril de 2014.

PORTARIA N.º 661, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

Resolve prorrogar a cessão do servidor FERNANDO CESAR ZARANTONELLO, ocupante do cargo de Guarda Municipal, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para prestar serviços junto à Secretaria Nacional de Segurança Pública, nas disposições do art. 51, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, com ônus para o município de Jundiá, por 90 (noventa) dias, a partir de 04 de maio de 2014, conforme Ofício nº 1968/2014 – GAB/SENASP.

PORTARIA N.º 662, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

Resolve conceder à servidora MIRIAM CRISTINA NACCI, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde, pelo período de 21 (vinte e um) dias, a partir de 27 de março de 2014, com retorno às atividades laborais a partir de 17 de abril de 2014, conforme consta no processo nº 9.021-6/2014.

PORTARIA N.º 663, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

Resolve conceder à servidora HALINE CASTANHA DA SILVA GOBATO, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde, pelo período de 17 (dezessete) dias, a partir de 29 de março de 2014, com retorno às atividades laborais a partir de 15 de abril de 2014, conforme consta no processo nº 9.613-0/2014.

PORTARIA N.º 664, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

Resolve revogar a Portaria n.º 852, de 08 de abril de 2013, que autorizou a cessão da servidora PRISCILA COELHO, ocupante do cargo de Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para prestar serviços junto ao Centro Judiciário de Soluções de Conflitos e Cidadania - CEJUSC, nos termos da Lei nº 5.742, de 27 de dezembro de 2001,

que autoriza convênios com órgãos ou entidades das esferas federal, estadual ou municipal, para prestação de serviços de interesse da comunidade, sem prejuízo dos vencimentos, retroagindo seus efeitos a 27 de janeiro de 2014.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO.**EDITAL Nº 201 DE 24 DE ABRIL DE 2014.**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, por meio da Comissão Especial, encarregada da fiscalização do concurso público para o cargo de EDUCADOR ESPORTIVO, nos termos do processo nº 16.630-1/2011.....

FAZ SABER, a resposta dos recursos impetrados contra o RESULTADO DA PROVA OBJETIVA:

PROTOCOLO	INSCRIÇÃO	NOME	DECISÃO DA BANCA
8260-1/2014-1	607183	LEANDRO MEDEIROS	INDEFERIDO
8372-4/2014-1	607311	CINTIA PIOVESAN MENEZES	INDEFERIDO

FAZ SABER também a nota obtida na prova Prática realizada em 13 de abril de 2014, dos candidatos habilitados na Etapa 02, conforme segue:

INSCRIÇÃO	NOME	PROVA PRÁTICA
607328	ALBERTO CHIYODA	93,80
607966	ANA CAROLINE PRIOLI	82,40
607539	ANDRE PEREIRA LEME	68,20
608016	CAMILA NEVES CORREA MARQUES	76,40
607720	CARLOS AUGUSTO MOTA CALABRESI	88,80
607911	DEIVID FERNANDES PALMEIRA	77,40
608018	DENER ROMERO RODRIGUES	80,80
607334	DIRCEU FERREIRA PENTEADO NETO	87,20
607191	ELTON DE TOLEDO SILVA	71,80
607714	ERASTO APARECIDO DE ALMEIDA COSTA	70,40
607136	EVERTON ROBERTO DE ARRUDA	83,00
607139	FABIANO NARIMATSU BERNARDI	84,00
607505	FABIO ALEXANDRE DE BARROS	76,80
607016	FABIO LUIZ GOUVEA	84,20
607608	FELIPE DA SILVA MELLO	85,00
607150	FELIPE PINHEIRO DA CUNHA	86,00
607395	FERNANDO LIMA BRAYNER	86,40
607946	GISLAINE CRISTINA DE SA	91,20
607501	GRACIELE MULINARI	89,80
608022	GUILHERME MORAIS RABELO	88,00
607007	JENNIFER SOUZA DOS SANTOS	82,40

INSCRIÇÃO	NOME	PROVA PRÁTICA
607933	JOAO FERNANDO BRAS LUIZ	81,60
607473	JOAO FRANCISCO BARBIERI	93,00
607142	LUCAS LEONARDO	90,20
607791	LUCIANA CRISTINA SERTORI	75,20
607901	LUIZ CARLOS DOS SANTOS MONTENARIO	80,80
607215	MARCIO TERUO TAKAYAMA	69,60
607075	MARIANA ANTONELLI	87,80
607977	MARILIA FORMIS DE OLIVEIRA	84,20
607331	MATEUS DE SEIXAS BIZETTI	75,40
607889	MURILO BARBIM CARVALHO	75,40
607084	MURILO GILIOLI SPINACE	61,40
607263	PRISCILA ROSSETO COSTA	62,20
607095	RAISSA CRUZ FALCADE	68,20
607422	RENAN ALMEIDA BARJUD	88,60
607346	ROMULO EDUARDO DOS SANTOS	66,20
607832	SAMUEL RICARDO DE ALMEIDA	77,60
607582	VINICIUS GABRIEL RIBAS MORANDINI	65,40

PROCEDIMENTOS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS:

3. O recurso deverá ser protocolado, no Paço Municipal de Jundiá, Setor de Protocolo, situado na Avenida da Liberdade, s/n – Térreo, com as seguintes especificações:

Nome do candidato;
Número de inscrição;
Número do documento de identidade;
Cargo para o qual se inscreveu;
A fundamentação ou o embasamento, com as devidas razões do recurso;
A questão objeto de controvérsia, de forma individualizada.
4. O recurso deverá estar digitado ou datilografado e assinado, não sendo aceito recurso interposto por fac-símile (fax), telex, internet, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

5. Os recursos recebidos serão encaminhados à empresa CKM Serviços Ltda. para análise e manifestação a propósito do arguido, após o que serão devolvidos à Comissão constituída pela Prefeitura do Município de Jundiá para decisão, respeitado o prazo máximo de 30 (trinta) dias.

6. A resposta ao recurso interposto será objeto de publicação na Imprensa Oficial do Município e nos sites www.makiyama.com.br e www.jundiá.sp.gov.br.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MICHAEL ALEXANDER LENK GREGORIO
Presidente da Comissão Especial

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, aos vinte quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze.

IPREJUN

RETIFICAÇÃO – IPREJUN

NA EDIÇÃO Nº 3924, DE 16 DE ABRIL DE 2014
NA PORTARIA Nº 274, DE 11 DE ABRIL DE 2014

Onde se lê: ... PIS nº 105554828-7...

Leia-se... PIS nº 1055548287-9...

EUDIS URBANO DOS SANTOS
Diretor Presidente do IPREJUN

PORTARIA Nº 289 DE 22 DE ABRIL DE 2014

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária MARIA ISABEL DOS SANTOS BOLSARI, Professor de Educação Básica I, Grupo PEB, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 01 (hum) dia, de 16/04/2014 a 16/04/2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 290 DE 22 DE ABRIL DE 2014

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária MARIA APARECIDA DA SILVA, Técnico de Enfermagem, Grupo TEC, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 10 (dez) dias, de 07/04/2014 a 16/04/2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 291 DE 22 DE ABRIL DE 2014

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária MARIA DULCE BARBUCELLA, Agente de Desenvolvimento Infantil, Grupo ADI, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 10 (dez) dias, de 07/04/2014 a 16/04/2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 292 DE 22 DE ABRIL DE 2014

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária ROSIMEIRE APARECIDA DE CAMPOS S. OLIVEIRA, Professor de Educação Básica I, Grupo PEB, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 10 (dez) dias, de 08/04/2014 a 17/04/2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 293 DE 22 DE ABRIL DE 2014

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário AGNALDO DOMINGUES DE OLIVEIRA, Guarda Municipal, Grupo GMG, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 04 (quatro) dias, de 11/04/2014 a 14/04/2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 294 DE 22 DE ABRIL DE 2014

Resolve conceder à funcionária FERNANDA APARECIDA LEITE, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 25/03/2014 a 22/07/2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 295 DE 23 DE ABRIL DE 2014

Resolve conceder à funcionária CARLA AUGUSTA SAVIETO TARTARO COLODO, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 31/03/2014 a 28/07/2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 296 DE 23 DE ABRIL DE 2014

Resolve conceder à funcionária ELIZABETE CRUZ MAR-

QUES DA SILVA, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 31/03/2014 a 28/07/2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 297 DE 23 DE ABRIL DE 2014

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário JOSÉ AUGUSTO DIAS LOPES, Médico, Grupo SAD, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 100 (cem) dias, de 23/03/2014 a 30/06/2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 298 DE 23 DE ABRIL DE 2014

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária DALVA RODRIGUES, Agente de Desenvolvimento Infantil, Grupo ADI, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 25 (vinte e cinco) dias, de 19/04/2014 a 13/05/2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 299 DE 23 DE ABRIL DE 2014

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária IDAMIS LIGIERI ZACARATTO, Assistente de Administração, Grupo AAD, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 20 (vinte) dias, de 21/04/2014 a 10/05/2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 300 DE 23 DE ABRIL DE 2014

Resolve conceder à funcionária KELLEN CHRIS ROCCO, Agente de Desenvolvimento Infantil, Grupo ADI, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 60 (sessenta) dias, de 20/03/2014 a 18/05/2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 301 DE 23 DE ABRIL DE 2014

Resolve conceder à funcionária FABÍOLA APARECIDA BOCHINI SOUZA, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 20 (vinte) dias, de 15/04/2014 a 04/05/2014, revogadas as disposições em contrário.

EUDIS URBANO DOS SANTOS
Diretor Presidente

SECRETARIA DE OBRAS

COMUNICADO DE ANÁLISE DO CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO (PRIMEIRA INSTÂNCIA)

Considerando o que determina a Lei 174/96, ficam cientes os interessados, que os pedidos de cancelamento de notificação ora aplicados, tiveram os seguintes despachos decisórios:

10.684-6/2005 MARIA BEATRIZ ANDRADE PIRIA INDEFERIDO

16.633-2/2013 TRADE INVEST. DESENVOL. DEFERIDO
24.537-4/2013 FRANKLIN GEREMIAS DIAS DEFERIDO

Os autos permanecerão por 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras, para ciência do interessado. Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo ou interpor recursos ao Sr. Secretário Municipal de Obras, caso contrário, serão aplicadas as sanções legais para o assunto.

ENGª. ROSE REGINA NOVAES MINGOTTI
DIRETORA DE OBRAS PARTICULARES

SECRETARIA DE OBRAS

COMUNICADO DE CONCESSÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO

Ficam cientes os interessados que o pedido de prorrogação de prazo, devidamente protocolado por V. Sª., tiveram os seguintes pareceres:

Fica concedido o prazo de

30 Dias
14.737-2/2013 AS. A. RESID. VILLAGGIO DI SAN FRANCESCO
07.969-8/2014 CASSIO FERNANDO P. VIEIRA e EXECUÇÃO DO TELHADO – caráter emergencial

60 Dias
06.997-0/2014 NV COM. BENS PROPRIOS LTDA
16.863-4/2013 ESCOLA PADRE ANCHIETA LTDA

* Mantendo o embargo.

** Mantendo Multa Aplicada

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo no prazo de 10 (dez) dias desta publicação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Os prazos serão contados a partir da data desta publicação, para o seu completo atendimento, ficando sujeito as sanções cabíveis o não cumprimento as exigências que o processo requer.

ENGª. ROSE REGINA NOVAES MINGOTTI
DIRETORA DE OBRAS PARTICULARES

DIVISAO DE APROVACAO DE PROJETOS RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 23/2014

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 6º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiáí", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQº RAFAEL LOPES DE CAMARGO	4126-8/2014
REQº VANDER JOSÉ CARRERI E OUTRA	17886-4/2013
ARQº RAFAEL CARDOSO CARRERO MAC LUCER CONSTRUÇÕES LTDA	8993-7/2014
ARQº GLAUCIO APARECIDO MARTHO ESPÓLIO DE ANTONIO DELLA NINA	4314-0/2014
ARQº INGRID GUIO PRAVATTO ROSEMARY DA SILVA	10148-4/2014
ARQº JENIFFER ZORZI COSTA MILTON SANTOS JUNIOR E CLAUDIA MARTINS	10862-0/2014
ARQº MARIA CRISTINA FIGUEIREDO CLOVIS ANTONIO RODRIGUES	11109-5/2014
ARQº RAFAEL CARDOSO CARRERO OLIVIA MANOEL PEREIRA ALVAREZ	27725-2/2013
ARQº RAFAEL COUTO FELICIO ANTONIO GARCIA NETO	Ped.-02818
ARQº THIAGO BRUGNOLO SANDRA REGINA MONFARDINI LEME	8280-9/2014
ARQº WALTER YUKIO IDA ERISON JOSÉ DA SILVA	10634-3/2014
ARQº ADRIANA CANOVA TAKAHASHI JOÃO RODRIGUES DE MELO	10638-4/2014
TIAGO MAGRI GONÇALVES MORAES	Ped.-02821
ARQº ALISSANDRA BERNARDINI DE OLIVEIRA	

SECRETARIA DE OBRAS

EDUARDO SOUZA PRADO	28964-6/2013
ARQº CARLOS EINAR SEGURA Y GRIOLES CLAUDINEI MANZATO E DEVANIR CARRINHO	9891-2/2014
ARQº DENISE AP. LEITE DE MORAES ZANNI JOSE APARECIDO RODRIGUES DA SILVA E OUTRA	24786-3/2010
ARQº Flávio Carazzato Junior ISRAEL CORREA	8668-5/2014
ARQº GLAUCIO APARECIDO MARTHO JOÃO BUIOCHI	7594-6/2013
VANIA LUCIA MIETTO CANALLE E OUTROS	98-3/2014
ARQº LARISSA PEREIRA CARBONE PLIEGO CARLOS ANTONIO DA CUNHA SILVA	Ped.-02824
ARQº Thales A. Filipini Righi ALEXANDRE F. DE CAMARGO E CARLOS A. SANTOS	6153-0/2014
EMPº AFGM ASSOCIADOS LTDA-ME BELA CASA NEG. EMPRESARIAIS E PARTICIPAÇÕES	10107-0/2014
EMPº TOPOPLAN PLANEJAMENTO TOPOGRAFICO LTDA PROJETO MEDEIROS DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRI	28384-9/2012
ENGº ADILSON JOSE CECCHINI MARGARIDA BENEDITA MADRO DE MELO	4780-2/2014
ENGº ANTONIO CARLOS BETTIO AROLD JOSE DE ALMEIDA	28952-1/2013
ENGº CACIO FERNANDES FURGERI MECATURBO ASSESSORIA COM. E MANUTENÇÃO I	10732-5/2014
ENGº CARLOS APARECIDO CORREIA DE MELLO CLEVERSON REGINALDO MOTA E OUTROS	8986-1/2014
ENGº CLAUDEMIR RAMPIM JULIANA DA SILVA E ADILSON DA SILVA JUNIOR	17449-1/2013
ENGº ERICSON RONALDO ARROIO APARECIDA AMELIA GALVAO BROLO	1418-2/2014
ENGº LUCIANO LOPES FERRO GERSON AUGUSTO BIZESTRE ORLATO E OUTRA	5338-8/2014
ENGº LUIZ HENRIQUE MENDONCA MARIA APARECIDA BORIN CINTRA	10036-1/2014
ENGº MARIA HELENA FLAVIO DE SOUZA TIRABOSCHI JOSE ORIDES LOMBARDI E OUTRA	6519-2/2014
ENGº MARIO KAZUAKI KANEYASSU ALEONDAS ALVES DA SILVA	12094-0/2013
ENGº MAURO SERGIO DE OLIVEIRA ELISMAR PEREIRA DE SOUZA	Ped.-02819
ENGº ULISSES PINCINATO MARCOS ANTONIO DELLA BRIDA	4334-8/2014
PROº BIANCA LOPES DE OLIVEIRA RAFAEL DA SILVA FONSECA	28957-0/2013
PROº EDUARDO JORGE CARVALHO DE VILHENA IOLE CECCATO	17019-2/2013
TECº KLEBER BARADEL MARIA DE FATIMA DOS SANTOS E OUTROS	21055-0/2013

Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiá facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."

"Artigo 2º - Os processos que não atenderem

ALAN CARLOS PICCOLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS-TRAMITE
RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 29/2014

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos

aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 5º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiá", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQº ADELINO ZONHO	7124-0/2014
REQº ANTONIO DE LIMA MESQUITA E GRAÇA MENDES MES	7101-8/2014
REQº ROSARIA MUGOGA DA SILVA	6913-7/2014
ARQº GLAUCIO APARECIDO MARTHO FEMA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PROPRIOS LTDA	5024-8/2012
ARQº Marília de Carvalho Fávero CLEBER DAVID	5220-8/2014
EMPº URBITEC CONSTRUÇOES LTDA OLIVA PS ADM. DE BENS LTDA	15482-0/2010
ENGº CLODOALDO HENRIQUE DE ASSIS ANTÔNIO CARLOS DE ARAUJO	21860-3/2013
ENGº ADAIL PINTO MENDES ANTONIO GOMES RIBEIRO	6355-1/2014
ENGº ANDREA CRISTINA DA SILVA JOSÉ FERNANDES DA COSTA	6342-9/2014
BENEDITO BUENO DA SILVA	6339-5/2014
ENGº CARLOS APARECIDO CORREIA DE MELLO FRANCISCO SEVERIANO RABELO	6881-6/2014
ENGº FABIO ROSSI SCANDELAI FRANCISCO JOSE FRANCISCHINELLI	6894-9/2014
ENGº JOAO EDISON BERNARDI MITRA DIOCESANA DE JUNDIAI	14713-2/1995
ENGº JULIO CESAR OSELLO MARCOS ANTONIO OSELLO	9855-3/2011
ENGº LUIS ALEXANDRE SARTORELLI RUBENS MAURICIO DA COSTA	6044-1/2014
ENGº LUIZ FRANCISCO AIELLO MARTINS ALBERTO AIELLO MARTINS	6234-8/2014
ENGº MILENA MARTIN MERLO SIDNEY MERLO E OSONIA MARTIN MERLO	5889-0/2014
ENGº PAULO SERGIO DA SILVA VALDOMIRO DOMINGUES DA SILVA	27686-6/2013
VALDOMIRO DOMINGUES DA SILVA	27695-7/2013
ENGº SOLANGE FERREIRA DA SILVA ROSA MARIA BIZUTI DE CAMARGO E OUTRAS	5960-9/2014
ENGº SULIAN ABATTE DO NASCIMENTO CARLOS ALBERTO ABATTE	5721-5/2014
TECº ARNALDO RODRIGUES DE MACEDO JOÃO BATISTA COMETTI	6948-3/2014
TECº EDI CARLOS ALVES JOSÉ PEREIRA DA SILVA	6847-7/2014
TECº ELIESER KUM DJALMA HENRIQUE PAES	3671-4/2014
TECº JOSE RENATO PUTTINI ESTER DA SILVA	6326-2/2014
TECº LUIZ SERGIO SOARES TOMASINI MARINHO ALVES GOES	407-8/2008
TECº MARIA APARECIDA DE SOUZA DEOLINDA PIVA	17375-2/2011

Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiá facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."

"Artigo 2º - Os processos que não atenderem

ALAN CARLOS PICCOLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO E MEIO
AMBIENTE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

A Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente divulga a ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE MARÇO DE 2014 do CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE JUNDIAÍ.

CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE
JUNDIAÍ/SP

2014/2015

Elavado pela Lei 7.837 de 2012, Lei 7.870 de 18 de novembro de 2009
Renovado pela Portaria n.º 28 de 09.02.2014 (L.O.M.A. 5.2.2014)

ATA DE REUNIÃO

Data: 11 de março de 2014.

Horário: 16:00 horas

Local: Prefeitura Municipal de Jundiá, Auditório do 8º Andar

Assunto: Reunião Ordinária

Participantes do Conselho (conselheiros e suplentes):

	Nome	Membro	Comparecimento
Secretaria Mun. de Agricultura, Abastecimento e Turismo Rural	Marcelia Calceoni Filipini	T	Ausente
	Sergio Mesquita Pompejaier	S	Ausente
DAEISA	Aray Jorge Marinho	T	Ausente
	Demar Aparecido Raphael	S	Ausente
Secretaria Municipal da Casa Civil	Wagner da Silva Soares	T	Ausente
	Sami Mansour	S	Compareceu
Secretaria Mun. de Desen. Econ., Ciências e Tecnologia	José Roberto Pelizzier	T	Compareceu
	Marcelo Carreter	S	Ausente
FUMAS	Tatiana Reis Pimenta	T	Compareceu
	Solange Ferreira da Silva	S	Ausente
Secretaria Municipal de Obras	Fernando Baradel	T	Compareceu
	Alessandra Bernardini de Oliveira	S	Ausente
Secretaria Municipal de Transportes	Ana Paula Silva de Almeida	T	Ausente
	Washington Berganton	S	Ausente
Secretaria M. de Planejamento e Meio Ambiente	Marco Antônio Oliveira	T	Compareceu
	Daniela Cotagrossi	S	Compareceu
PROEMPI	Nivaldo José Callegari	T	Compareceu
	Mauricio Rappa Santos	S	Compareceu
ABECA	Erick Jacques Lucien Winandy	T	Ausente
	Vanderlei Negro	S	Ausente
Associação dos Engenheiros de Jundiá	Roberval Guitanari	T	Compareceu
	André Augusto Godoy Carbonaro	S	Ausente
CIESP	Márcio Antônio Vioti	T	Ausente
	Deborah Fernandes	S	Compareceu
CREA	Liliane de Camargo Traid Bazzani	T	Compareceu
	Anselmo Leite	S	Compareceu

Página 1 de 3

CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE
JUNDIAÍ/SP

2014/2015

Elavado pela Lei 7.837 de 2012, Lei 7.870 de 18 de novembro de 2009
Renovado pela Portaria n.º 28 de 09.02.2014 (L.O.M.A. 5.2.2014)

AB	Nome	Membro	Comparecimento
MARIÁNGELA MAZZOLA MENDES	Mariângela Mazzola Mendes	T	Ausente
	Liane Makowski Almeida	S	Ausente
OAB	Luiz Dias de Silveira Junior	T	Compareceu
	Liliane Fernandes Azarias Schüller	S	Ausente
CRECI	Evandro Luiz Carbol	T	Ausente
	Thiago Pires Coelho	S	Ausente
Sindicato Rural de Jundiá	Silvio de Toledo Pinheiro	T	Ausente
	Celso Luiz Sutti	S	Ausente
Associação Amigos da Matriz	Rolf Milani de Carvalho	T	Ausente
	Fábio Fernandes Costa Pereira Lopes	S	Ausente
Sindicato dos Engenheiros no Estado de SP	Luiz Antonio Pellegrini Bandini	T	Compareceu
	Carlos Henrique Jafelico	S	Ausente
Associação Moradores do Jardim das Colinas	Luciano Libanio de Alcântara	T	Ausente
	Maria Aparecida Marcelino Sibini	S	Compareceu
Centro de Orientação Ambiental Terra Integrada	Fábio Frederico Storani	T	Ausente
	Antonio Cesar Teixeira de Toledo	S	Compareceu
Sindicato dos Metalúrgicos	Natanael Odroff Mattias	T	Ausente
	Wilson Ribeiro da Silva	S	Ausente
Sindicato dos Condutores de Imóveis	Alexandre Marques Trelli	T	Ausente
	Direu Francisco Cardoso	S	Compareceu
Associação Amigos do Bairro do Exportador	Rodrigo Pavan Benassi	T	Compareceu
	Marcelo Ricardo da Silva	S	Compareceu

T= Titular e S= Suplente

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Nessa reunião compareceram somente os membros do Conselho Municipal do Plano Diretor de Jundiá, titulares e suplentes acima mencionados, não havendo a presença de convidados ou munícipes.

1- OBJETIVOS DA REUNIÃO

Reunião Ordinária

2- PAUTA DA REUNIÃO

- 01- Análise e Aprovação da Ata da Reunião de 12/2013;
- 02- Análise e Aprovação da Ata da Reunião de 02/2014;
- 03- Análise e deliberação sobre o Projeto de Lei do Executivo para permitir comércio em ZEIS;
- 04- Análise e deliberação sobre o questionário enviado pela Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, para elaboração do Plano Diretor Participativo;
- 05- Análise e deliberação de outros assuntos a serem colocados em pauta na reunião não especificados acima.

3- PONTOS DA PAUTA EFETIVAMENTE DISCUTIDOS

Página 2 de 3

CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE JUNDIÁ/SP

2014/2015

Elavado pela Lei 7.817 de 2011, Lei 7.870 de 28 de novembro de 2009
Revogada pela Portaria nº 28 de 05.01.2014 (O.M.A. 5.2.2014)

Os trabalhos, foram abertos às 10:00 horas, em primeira chamada, pelo Sr. Presidente, Eng. Luiz Antonio Pellegrini Bandini, com o comparecimento dos conselheiros titulares e suplentes, que assinaram a lista de presença, acima especificados. Houve a aprovação da Ata da Reunião de 10 de dezembro de 2013, mediante a assinatura de todos os que compareceram à reunião, na respectiva ata. Houve a aprovação da Ata da Reunião de 06 de fevereiro de 2014, mediante a assinatura de todos os que compareceram à reunião, na respectiva ata. O Sr. Presidente submeteu o item "03" da pauta da reunião à plenária havendo a manifestação da representante da FUMAS S/A, Tatiane Reis Pimenta, que explicou sobre um estudo que a FUMAS vem fazendo e solicitou uma melhor discussão sobre o assunto, pois neste estudo a FUMAS entende que a classificação de ZEIS deve contemplar diferentes características de projeto e região, disse que há uma dificuldade grande em enquadrar os diversos tipos de características de empreendimentos de interesse social em apenas um tipo de zoneamento, principalmente no que se refere ao comércio poder ou não ser enquadrado em determinado local. Houve a manifestação de outros membros da plenária, enfatizando a complexidade do assunto tratado. A Arq. Tatiane explicou que a análise do referido projeto de lei já está em estágio avançado, havendo diversas reuniões com as Secretarias e órgãos do município que tem interesse ou afetadas pelo referido projeto e se comprometeram a enviar aos membros do Conselho e que já havia sido deliberado. O Sr. Presidente explicou que apesar do referido projeto de lei já estar em um estágio avançado, tendo em vista o que foi discutido, o Conselho Municipal do Plano Diretor de Jundiá deveria se manifestar a dar sua contribuição, e o melhor seria a instalação de uma Câmara Técnica, para melhor estudar esse assunto. Após as discussões os presentes à reunião deliberaram pela instalação de uma Câmara Técnica, sendo que para sua constituição foi facultado a quem quisesse fazer parte ou indicar membros, ficando ao final assim constituída: Tatiane Reis Pimenta, Marco Antônio Oliveira, Fernando Brandini e Cibora Femandes, sob a presidência de Tatiane Reis Pimenta. (Observação: a documentação enviada pelo Arq. Tatiane foi repassada aos membros do Conselho Municipal do Plano Diretor de Jundiá, titulares e suplentes, através de e-mail encaminhado pelo Sr. Secretário, Luiz Dias da Silveira Junior, em 25 de março de 2014). O Sr. Presidente submeteu à plenária sobre o questionário enviado pela Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, para elaboração do Plano Diretor Participativo, e após discussão ficou deliberado e aprovado que os representantes do Conselho item se reunir com as entidades que fazem parte do Conselho Municipal do Plano Diretor de Jundiá e na próxima reunião tratar as respostas ao questionário, e a partir destas respostas o Conselho responderá ao questionário, para ser encaminhado à Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente. Em outros assuntos o Sr. Presidente, para conhecimento de todos, indicou os sites do ENAP - Escola Nacional de Administração Pública (www.enap.gov.br) e Capacidades Conhecidas Para Crescer (www.capacidades.gov.br). Nada mais sendo tratado o Sr. Presidente encorreu os trabalhos às 18:00 horas. A presente ata foi lavrada pelo Sr. Secretário, Luiz Dias da Silveira Junior, que assinou a presente em conjunto com o Sr. Presidente, Jundiá, 11 de março de 2014.

LUÍZ ANTONIO PELLEGRINI BANDINI
Presidente do Conselho Municipal do Plano Diretor de Jundiá

LUÍZ DÍAS DA SILVEIRA JUNIOR
Secretário do Conselho Municipal do Plano Diretor de Jundiá

Página 3 de 3

24 de abril de 2014

DANIELA DA CAMARA SUTTI

Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL Nº 15, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

O GERENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES RELACIONADOS À SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ – ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER QUE, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NOS ARTIGOS 92, 110, 111, 112 INCISO I E 122 INCISOS I, XIX E XX DA LEI ESTADUAL Nº 10.083 DE 23/09/1998 – CÓDIGO SANITÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO LAVROU-SE, PARA O ESTABELECIMENTO ABAIXO IDENTIFICADO, O AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA Nº 014/2014, PELO MOTIVO, A SABER:

POR FAZER PROPAGANDA DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE NÃO LICENCIADO POR ÓRGÃO SANITÁRIO EM REVISTA HYPE, ANO XI – Nº30 – CAPA TRASEIRA. CONFORME LAVRADO NO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0567, INFRINGINDO O DISPOSTO NO ARTIGO 122, I, XV DA LEI Nº 10.083 DE 23/09/1998- CÓDIGO SANITÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

DAY HOSPITAL NOVA PLÁSTICA EIRELI.
CNPJ: 18129267/0001-49 AV. NOVE DE JULHO, Nº2222.
JARDIM ANHANGUERA- JUNDIÁ – SP – CEP: 13.208-056.
PROCESSO Nº 8758-4/2014-1

ALEXANDRE RAFAEL GATTI SANTIAGO

Enfermeiro – COREN-SP 64.005
Gerente/Vigilância Sanitária
SMS - Jundiá

SEMADS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 152
de 14 de abril de 2014

Dispõe sobre aprovação de deferimento e indeferimento dos requerimentos de inscrição no CMAS de Entidades Socioassistenciais.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Jundiá, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 4.891, de 11 de novembro de 1996 e com base nas deliberações tomadas na reunião extraordinária de 14 de abril de 2014:

CONSIDERANDO a Resolução MDS/CNAS 109/2009, que Tipifica os Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a resolução CNAS 27/2007, que caracteriza as ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS 16/2010, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios e do Distrito Federal.

CONSIDERANDO que o artigo 3º, incisos IV e V da Lei 4.891/96, estabelece que compete ao CMAS, fixar normas e proceder à inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como de seus projetos e programas desenvolvidos no Município;

CONSIDERANDO a Resolução nº CMAS 147/14, que dispõe sobre a inscrição, manutenção e cancelamento de inscrição junto ao CMAS - Jundiá;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o deferimento do requerimento de inscrição

SEMADS

da entidade:

LAR HELENA GALIMBERT - MISSÃO BELÉM
Proteção Social Especial de Alta Complexidade
Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescente.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiá, 14 de abril 2014.

MARIA APARECIDA CARLOS
Presidente do CMAS

FUMAS

EDITAL Nº 15, DE 16 DE ABRIL DE 2014.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi concedido o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
Maria Aparecida de Sousa Lopes	Rua Pedro Latance, nº 251 casa 2	1199/2012

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS

RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 20 DE 24 DE ABRIL DE 2014.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no suas atribuições legais e face ao que consta no Processo FUMAS nº 331-2/2012,

FAZ SABER que, em conformidade com o artigo 16, § 1º, da Lei Complementar nº 499, de 22 de Dezembro de 2010 e suas alterações, fica PRORROGADO por mais 02 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público para preenchimento de vagas nas classes abaixo elencadas, homologado em 22 de Junho de 2012:

- 1- AGENTE DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL
- 2- AGENTE FUNERÁRIO
- 3- AGENTE OPERACIONAL CATEGORIA III (ARTÍFICE)
- 4- ASSISTENTE SOCIAL
- 5- ATENDENTE DE SERVIÇO FUNERÁRIO
- 6 – AUXILIAR FUNERÁRIO
- 7 – COZINHEIRO INDUSTRIAL

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado na recepção da FUMAS.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS

RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

DAE**EXTRATO DE ADITAMENTO****Carta Convite nº 030/2012**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
 Contratada: UNION TECNOLOGIA E PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES LTDA.
 Termo de Aditamento assinado em 16/03/14, Processo DAE nº 2.569/2012
 Objeto: Prestação de Serviço de Sistema Informatizado para Gerenciamento da Frota da DAE S.A.
 2º aditamento que se faz ao contrato nº 080/2012 para prorrogação de prazo por mais 06 (seis) meses o que corresponde ao valor de R\$ 33.002,82.

Jundiá, 23 de Abril de 2014
NILSON TADEU GÔES DINI
 Diretor Administrativo

CARTA-CONVITE Nº 0018/2014**Homologação**

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, na Carta Convite nº 0018/2014, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 22/04/2014: "Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa ELETRIZEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA, pelo valor total de R\$ 65.517,20".

Jundiá, 23 de Abril de 2014
NILSON TADEU GÔES DINI
 Diretor Administrativo

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 0004/2014. Edital de 24/04/2014. OBJETO: Contratação de Equipe topográfica para realização de serviços de levantamento topográfico, projetos e consultorias. TIPO: menor preço. ABERTURA: às 10:00 hs do dia 15/05/2014.

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente, ou na Seção de Compras e Licitações da DAE S/A – Rod. Vereador Geraldo Dias, n.º 1.500 – Jundiá/SP, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 horas, mediante pagamento de taxa de R\$15,00.

Jundiá, 24 de abril de 2014
NILSON TADEU GÔES DINI
 Diretor Administrativo

CIJUN**COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIÁ – CIJUN****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2014**

GILBERTO MARCUS PAULIELO DE NOVAES, Diretor Presidente da Companhia de Informática de Jundiá – CIJUN, no uso de suas atribuições legais, face ao que consta no Edital do Concurso Público nº. 001/2011, de 27/12/2011.

FAZ SABER que ficam os candidatos abaixo relacionados, convocados a comparecer na sede da Companhia de Informática de Jundiá - CIJUN, setor de RH, sita à Av. da Liberdade s/nº, 1º. Andar, ala Sul – Paço Municipal – Jardim Botânico, Jun-

CIJUN

diá/SP, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso na CIJUN, na classe de Analista de TI Jr. – Área de Desenvolvimento de Sistemas.

CLASSIFICAÇÃO NOME

22º. Lugar ROGÉRIO ALVES DOS SANTOS ANTONIASSI

23º. Lugar LILIANE FAIA GAMBETA

24º. Lugar RODRIGO KIYOSHI SAITO

Faz saber ainda, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga. Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Jundiá, 24 de Abril de 2014.

GILBERTO MARCUS PAULIELO DE NOVAES
 DIRETOR PRESIDENTE

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA
DISPENSA DE LICITAÇÃO****Dispensa de Licitação: 05/2014
Contrato: 21-1/2014**

I Objeto: Contratação dos serviços de museólogo para a implantação dos programas e projetos previstos no plano museológico, conforme Decreto Federal 8.124 de 27/10/2013, ate que seja realizada a constituição técnica.

II Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

III Valor Global: R\$ 7.905,00 (sete mil novecentos e cinco reais)

IV A contratação da dos serviços da museóloga SHARI CARNEIRO DE ALMEIDA (CNPJ: 19.608.957/0001-43), visa atender as disposições do Decreto acima e a Lei que cria o Instituto Brasileiro de Museus, tendo como escopo reorganizar a reserva técnica e o sistema de documentação, bem como instaurar um processo técnico de fomentação e preservação do acervo.

V Contratado(s): SHARI CARNEIRO DE ALMEIDA – MEI.

O valor da contratação esta de acordo com os serviços que serão prestados.

JEAN MARCEL CAUM CAMOLEZE
 Diretor do Museu Histórico e Cultural de Jundiá

Ratifico a escolha, face justificativa Diretoria do Museu.

TÉRCIO MARINHO DO NASCIMENTO JÚNIOR
 Superintendente

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA****Inexigibilidade de Licitação: 05/2014****Contrato: 22/2014**

I Objeto: Contratação dos serviços de ministração de curso para "Formação de Equipe para os Funcionários do Museu Histórico e Cultural de Jundiá".

II Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso II da Lei 8.666/93.

III Valor Global: R\$ 8.580,00 (oito mil quinhentos e oitenta reais)

IV A contratação da empresa Fala Escrita Pesquisa e Documentação Histórica Ltda Me (CNPJ: 08.708.297/0001-56), para a ministração do referido curso, tem por finalidade aumentar o conhecimento específico dos servidores do museu, visando sistematizar o trabalho relacionado a registro, produção de texto, edição de vídeo e arquivamento de materiais.

V Contratado(s): Fala Escrita Pesquisa e Documentação Histórica Ltda Me.

O valor da contratação esta de acordo com os serviços que serão prestados.

JEAN MARCEL CAUM CAMOLEZE
 Diretor do Museu Histórico e Cultural de Jundiá

Ratifico a escolha, face justificativa Diretoria do Museu.

TÉRCIO MARINHO DO NASCIMENTO JÚNIOR
 Superintendente

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Inexigibilidade: 07/14**

I Objeto: Contratação direta por inexigibilidade de licitação publica do profissional CARLOS PEREIRA DE ALBUQUERQUE, através da empresaria exclusiva NATALIA MENSATTO BENITE MEI (CNPJ: 17.077.311/0001-56), para executar os serviços de assistência na direção da Cia. de Teatro Municipal para a temporada 2014.

II Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93.

III Valor Global: R\$ 27.000,00

IV A contratação do artista Claudio Pereira Albuquerque, tem como escopo a prestação dos serviços de acompanhamento e registro dos ensaios e espetáculos, registro de marcação de cena, preparação dos atores, intermediação das relações entre o elenco, a direção artística e o diretor, preparação dos atores, intermediação entre a direção

V Contratado(s): Nome: NATALIA MENSATTO BENITE MEI

O valor da contratação esta de acordo com os serviços que serão prestados.

CARLA PAGANI
 Diretora dos Teatros

Ratifico a escolha, face justificativa Diretoria dos Teatros constantes dos autos.

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA

Publique-se o respectivo extrato.

TERCIO MARINHO DO NASCIMENTO JÚNIOR
Superintendente

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade: 08/14

I Objeto: Contratação dos serviços técnicos voltados para a realização do treinamento dos atores e elaboração da trilha sonora do espetáculo a ser produzido nesta temporada de 2014 da Cia. De Teatro Municipal.

II Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93.

III Valor Global: R\$ 17.500,00

IV A contratação do profissional Fernando Leurizo Escrich, tem como fundamento o alinhamento artístico com a Direção Artística do espetáculo, além da reconhecida especialização evidenciada em execução de outras obras teatrais.

V Contratado(s): Nome: FERNANDO LEURIZO ESCRICH- MEI. O valor da contratação esta de acordo com os serviços que serão prestados.

CARLA PAGANI
Diretora dos Teatros

Ratifico a escolha, face justificativa Diretoria dos Teatros constantes dos autos.

Publique-se o respectivo extrato.

TERCIO MARINHO DO NASCIMENTO JÚNIOR
Superintendente

INEDITORIAL

EXTRAVIO DE LIVROS E DOCUMENTOS FISCAIS

CORPAR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA – ME, CFM: 080313-8, 58.436.817/0001-97, comunica que constatou o extravio/perda/inutilização de NOTAS FISCAIS (em papel) (Corpar Comércio Representações e Participações Ltda., Talões, numeração de 01 à 50 (utilizadas) e 101 à 200 (meta-de em branco), para conhecimento geral, a fim de prevenir terceiros quanto à eventual uso indevido.

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2014

(PROCESSO Nº 69.491)

O pregoeiro da Câmara Municipal de Jundiáí, designado pela Portaria nº 3210/14, FAZ SABER que se acha aberto na Diretoria Administrativa o PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2014, objetivando a aquisição e instalação de equipamentos de áudio para o plenário da Câmara Municipal. Os interessados poderão obter o Edital completo no site www.jundiái.sp.leg.br ou na recepção da Câmara Municipal, à Rua Barão de Jundiáí,

PODER LEGISLATIVO

nº 128, Centro, Jundiáí - SP, nos dias úteis das 8h00 às 17h00.

A sessão do pregão terá início às 14h00, do dia 12 de maio de 2014, no endereço acima descrito, momento em que os envelopes já deverão estar protocolizados na recepção da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Jundiáí, em vinte e quatro de abril de dois mil e quatorze (24/04/2014).

PEDRO H. O. FERREIRA
Pregoeiro

PORTARIA Nº 3218, DE 23 DE ABRIL DE 2014
Redenomina para "Consultor Jurídico da Presidência" o cargo de "Consultor Jurídico" ocupado pelo funcionário FÁBIO NADAL PEDRO.

PORTARIA Nº 3219, DE 23 DE ABRIL DE 2014
Redenomina para "Assessor de Informática" o cargo de "Assessor Legislativo Adjunto" ocupado pela funcionária ANA PAULA CREPALDI BUENO.

PORTARIA Nº 3220, DE 23 DE ABRIL DE 2014
Redenomina para "Assessor de Informática" o cargo de "Assessor Legislativo Adjunto" ocupado pelo funcionário EVALDO HILÁRIO CORRÊA.

PORTARIA Nº 3221, DE 23 DE ABRIL DE 2014
Rerratifica o enquadramento do funcionário MARCOS NATAL DA LUZ para "Agente de Serviços de Reprografia, grupo V, nível II, grau A".

PORTARIA Nº 3222, DE 23 DE ABRIL DE 2014
Rerratifica o enquadramento do funcionário ROBERTO VICENTE para "Agente de Manutenção Geral, grupo V, nível I, grau A".

PORTARIA Nº 3223, DE 23 DE ABRIL DE 2014
Rerratifica o enquadramento do funcionário SÉRGIO MARTINHO BUENO para "Agente de Manutenção Geral, grupo V, nível III, grau A".

PORTARIA Nº 3224, DE 23 DE ABRIL DE 2014
Rerratifica o enquadramento do funcionário AIRTON MOREIRA CÉSAR, para "Agente de Serviços Auxiliares, grupo II, nível I, grau F".

PORTARIA Nº 3225, DE 23 DE ABRIL DE 2014
Rerratifica o enquadramento da funcionária MÁRCIA TONINI TORRES para "Agente de Serviços Auxiliares, grupo II, nível I, grau F".

PORTARIA Nº 3226, DE 23 DE ABRIL DE 2014
Rerratifica o enquadramento da funcionária NAIR RODRIGUES PINTO DE MORAES para "Agente de Serviços Auxiliares, grupo II, nível II, grau C".

PORTARIA Nº 3227, DE 23 DE ABRIL DE 2014
Rerratifica o enquadramento da funcionária NEIDE TIBURÇO MARTINS para "Agente de Serviços Auxiliares, grupo II, nível II, grau B".

PORTARIA Nº 3228, DE 23 DE ABRIL DE 2014
Rerratifica o enquadramento da funcionária ADRIANA JOAQUIM DE JESUS RICARDO "Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, nível II, grau A".

PORTARIA Nº 3229, DE 23 DE ABRIL DE 2014
Rerratifica o enquadramento do funcionário ADRIANO CARNIER para "Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, nível I, grau C".

PORTARIA Nº 3230, DE 23 DE ABRIL DE 2014
Rerratifica o enquadramento da funcionária ANA CAROLINA DE OLIVEIRA MANTOVANI para "Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, nível I, grau B".

PORTARIA Nº 3231, DE 23 DE ABRIL DE 2014
Rerratifica o enquadramento da funcionária ANA RAQUEL PANETTA para "Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, nível II, grau A".

PORTARIA Nº 3232, DE 23 DE ABRIL DE 2014
Rerratifica o enquadramento do funcionário ANDRÉ VINICIUS FAVRIM FRANCO para "Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, nível I, grau C".

PORTARIA Nº 3233, DE 23 DE ABRIL DE 2014
Rerratifica o enquadramento da funcionária CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR para "Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, nível I, grau C".

PORTARIA Nº 3234, DE 23 DE ABRIL DE 2014
Rerratifica o enquadramento da funcionária CRISTIANE GAINO BENEDETTI para "Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, nível I, grau C".

PORTARIA Nº 3235, DE 23 DE ABRIL DE 2014
Rerratifica o enquadramento da funcionária ÉRICA LOISE TOMAZINI para "Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, nível I, grau C".

PORTARIA Nº 3236, DE 23 DE ABRIL DE 2014
Rerratifica o enquadramento da funcionária FABIANE DA SILVA PRADO PALMERINI para "Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, nível I, grau F".

PORTARIA Nº 3237, DE 23 DE ABRIL DE 2014
Rerratifica o enquadramento da funcionária FATIMA APARECIDA MARTINI para "Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, nível I, grau C".

PORTARIA Nº 3238, DE 23 DE ABRIL DE 2014
Rerratifica o enquadramento do funcionário GABRIEL FELIPE DE SOUZA para "Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, nível I, grau C".

PORTARIA Nº 3239, DE 23 DE ABRIL DE 2014
Rerratifica o enquadramento do funcionário GABRIEL MILESI para "Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, nível II, grau B".

PORTARIA Nº 3240, DE 23 DE ABRIL DE 2014

PODER LEGISLATIVO

Rerratifica o enquadramento da funcionária GISLAINE APA-RECIDA BARBOSA para "Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, nível I, grau F".

PORTARIA Nº 3241, DE 23 DE ABRIL DE 2014

Rerratifica o enquadramento do funcionário GUSTAVO IMPERATO FERREIRA para "Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, nível I, grau C".

PORTARIA Nº 3242, DE 23 DE ABRIL DE 2014

Rerratifica o enquadramento do funcionário GUSTAVO LEOPOLDO MOTA E SILVA para "Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, nível I, grau C".

PORTARIA Nº 3243, DE 23 DE ABRIL DE 2014

Rerratifica o enquadramento da funcionária JOANA CRISTINA BARBI CHRISPIM para "Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, nível I, grau F".

PORTARIA Nº 3244, DE 23 DE ABRIL DE 2014

Rerratifica o enquadramento do funcionário LUCAS MARQUES LUSVARGHI para "Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, nível I, grau B".

PORTARIA Nº 3245, DE 23 DE ABRIL DE 2014

Rerratifica o enquadramento do funcionário PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA FERREIRA para "Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, nível I, grau C".

PORTARIA Nº 3246, DE 23 DE ABRIL DE 2014

Rerratifica o enquadramento da funcionária PRISCILA MARQUEZIN FELIPPE BUFALO para "Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, nível I, grau D".

PORTARIA Nº 3247, DE 23 DE ABRIL DE 2014

Rerratifica o enquadramento da funcionária RENATA CRISTINA CAMILO RODRIGUES DE SOUZA para "Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, nível II, grau A".

PORTARIA Nº 3248, DE 23 DE ABRIL DE 2014

Rerratifica o enquadramento da funcionária ROSANA APA-RECIDA OMIZOLLO para "Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, nível I, grau E".

PORTARIA Nº 3249, DE 23 DE ABRIL DE 2014

Rerratifica o enquadramento da funcionária ROSELI JOANNA SILVA para "Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, nível II, grau A".

PORTARIA Nº 3250, DE 23 DE ABRIL DE 2014

Rerratifica o enquadramento do funcionário SAMUEL CREMASCO PAVAN DE OLIVEIRA para "Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, nível I, grau B".

PORTARIA Nº 3251, DE 23 DE ABRIL DE 2014

Rerratifica o enquadramento da funcionária TARSIS VETORI GOMES para "Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, nível I, grau E".

PORTARIA Nº 3252, DE 23 DE ABRIL DE 2014

Rerratifica o enquadramento do funcionário THIAGO MOREIRA DE ALMEIDA GIOLO para "Agente de Serviços Técnicos,

grupo VI, nível I, grau C".

PORTARIA Nº 3253, DE 23 DE ABRIL DE 2014

Rerratifica o enquadramento da funcionária VANDERLEIA LUZIA FADEL FERRETI para "Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, nível I, grau C".

PORTARIA Nº 3254, DE 23 DE ABRIL DE 2014

Rerratifica o enquadramento do funcionário AIRTON ALVES DA SILVA para "Agente de Transportes, grupo III, nível II, grau A".

PORTARIA Nº 3255, DE 23 DE ABRIL DE 2014

Rerratifica o enquadramento do funcionário ALESSANDRO APARECIDO PAVANI para "Agente de Transportes, grupo III, nível II, grau A".

PORTARIA Nº 3256, DE 23 DE ABRIL DE 2014

Rerratifica o enquadramento do funcionário AMÉRICO GATAMORTA JÚNIOR para "Agente de Transportes, grupo III, nível I, grau C".

PORTARIA Nº 3257, DE 23 DE ABRIL DE 2014

Rerratifica o enquadramento do funcionário EVANDRO BERTAZI para "Agente de Transportes, grupo III, nível I, grau C".

PORTARIA Nº 3258, DE 23 DE ABRIL DE 2014

Rerratifica o enquadramento do funcionário FRANCISCO PAULO CAPOBIANCO para "Agente de Transportes, grupo III, nível I, grau F".

PORTARIA Nº 3259, DE 23 DE ABRIL DE 2014

Rerratifica o enquadramento do funcionário GERSONIEL DE JESUS REIS para "Agente de Transportes, grupo III, nível I, grau E".

PORTARIA Nº 3260, DE 23 DE ABRIL DE 2014

Rerratifica o enquadramento do funcionário HERIVELTO MARQUES para "Agente de Transportes, grupo III, nível II, grau C".

PORTARIA Nº 3261, DE 23 DE ABRIL DE 2014

Rerratifica o enquadramento do funcionário JOVAN ADRIANO VALAGNA para "Agente de Transportes, grupo III, nível I, grau C".

PORTARIA Nº 3262, DE 23 DE ABRIL DE 2014

Rerratifica o enquadramento do funcionário LUCIANO RENATO RONCALHO para "Agente de Transportes, grupo III, nível I, grau D".

PORTARIA Nº 3263, DE 23 DE ABRIL DE 2014

Rerratifica o enquadramento do funcionário LUCIANO STUCHI para "Agente de Transportes, grupo III, nível I, grau B".

PORTARIA Nº 3264, DE 23 DE ABRIL DE 2014

Rerratifica o enquadramento do funcionário LUIZ CARLOS REYNALDO para "Agente de Transportes, grupo III, nível I, grau E".

PORTARIA Nº 3265, DE 23 DE ABRIL DE 2014

Rerratifica o enquadramento do funcionário LUIZ LEOCÁDIO para "Agente de Transportes, grupo III, nível I, grau C".

PORTARIA Nº 3266, DE 23 DE ABRIL DE 2014

Rerratifica o enquadramento do funcionário LUIZ SILVIANO MOREIRA para "Agente de Transportes, grupo III, nível II, grau C".

PORTARIA Nº 3267, DE 23 DE ABRIL DE 2014

Rerratifica o enquadramento do funcionário MÁRCIO SIMÃO para "Agente de Transportes, grupo III, nível II, grau D".

PORTARIA Nº 3268, DE 23 DE ABRIL DE 2014

Rerratifica o enquadramento do funcionário MARCOS FRANCISCO DONIZETI CERACHIANI para "Agente de Transportes, grupo III, nível I, grau B".

PORTARIA Nº 3269, DE 23 DE ABRIL DE 2014

Rerratifica o enquadramento do funcionário VALDEMIR ROBERTO DE ALMEIDA para "Agente de Transportes, grupo III, nível II, grau B".

PORTARIA Nº 3270, DE 23 DE ABRIL DE 2014

Rerratifica o enquadramento do funcionário WANDERLEY TAMBERLINI para "Agente de Transportes, grupo III, nível I, grau C".

PORTARIA Nº 3271, DE 23 DE ABRIL DE 2014

Rerratifica o enquadramento do funcionário CLAUDINEI FIORANTE para "Agente Especial de Transportes, grupo V, nível II, grau D".

PORTARIA Nº 3272, DE 23 DE ABRIL DE 2014

Rerratifica o enquadramento do funcionário WILSON ALVES DE CAMPOS para "Agente Especial de Transportes, grupo V, nível III, grau B".

PORTARIA Nº 3273, DE 23 DE ABRIL DE 2014

Rerratifica o enquadramento da funcionária RAQUEL DE MORAES CERACHIANI para "Almoxarife, grupo VI, nível I, grau E".

PORTARIA Nº 3274, DE 23 DE ABRIL DE 2014

Rerratifica o enquadramento da funcionária ANDRÉA APA-RECIDA ALVES SALLES VIEIRA para "Assessor de Serviços Técnicos, grupo VII, nível II, grau A".

PORTARIA Nº 3275, DE 23 DE ABRIL DE 2014

Rerratifica o enquadramento do funcionário CLAUDINEI MARIA para "Assessor de Serviços Técnicos, grupo VII, nível II, grau D".

PORTARIA Nº 3276, DE 23 DE ABRIL DE 2014

Rerratifica o enquadramento do funcionário FERNANDO AMÉRICO PEDROSO para "Assessor de Serviços Técnicos, grupo VII, nível II, grau E".

PORTARIA Nº 3277, DE 23 DE ABRIL DE 2014

Rerratifica o enquadramento da funcionária LUCIANA MENDES PEREIRA RIVELLI AMÉLIO para "Assessor de Serviços Técnicos, grupo VII, nível II, grau B".

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 3278, DE 23 DE ABRIL DE 2014

Rerratifica o enquadramento do funcionário MÁRCIO LUIZ CERACHIANI para "Assessor de Serviços Técnicos, grupo VII, nível II, grau D".

PORTARIA Nº 3279, DE 23 DE ABRIL DE 2014

Rerratifica o enquadramento do funcionário MAURO CESAR SABONAS para "Assessor de Serviços Técnicos, grupo VII, nível I, grau E".

PORTARIA Nº 3280, DE 23 DE ABRIL DE 2014

Rerratifica o enquadramento da funcionária TAÍS BERNADETE DA PÓS para "Assessor de Serviços Técnicos, grupo VII, nível II, grau D".

PORTARIA Nº 3281, DE 23 DE ABRIL DE 2014

Rerratifica o enquadramento do funcionário AYRTON ZAMPIRON para "Assessor Legislativo Adjunto, grupo X, nível III, grau A".

PORTARIA Nº 3282, DE 23 DE ABRIL DE 2014

Rerratifica o enquadramento do funcionário NELSON DA SILVA para "Assessor Legislativo Adjunto, grupo X, nível III, grau B".

PORTARIA Nº 3283, DE 23 DE ABRIL DE 2014

Rerratifica o enquadramento da funcionária VALQUIRIA DOS SANTOS PEREIRA para "Assessor Legislativo Adjunto, grupo X, nível II, grau F".

PORTARIA Nº 3284, DE 23 DE ABRIL DE 2014

Rerratifica o enquadramento do funcionário RONALDO SALLES VIEIRA para "Consultor Jurídico, grupo IX, nível II, grau H".

PORTARIA Nº 3285, DE 23 DE ABRIL DE 2014

Rerratifica o enquadramento da funcionária CLAUDINEA FERREIRA para "Telefonista-recepcionista, grupo I, nível II, grau D".

PORTARIA Nº 3286, DE 23 DE ABRIL DE 2014

Rerratifica o enquadramento da funcionária GESSI BARBOSA GUIMARÃES para "Telefonista-recepcionista, grupo I, nível I, grau A".

PORTARIA Nº 3287, DE 23 DE ABRIL DE 2014

Rerratifica o enquadramento da funcionária ROSEMARY BARDI FONSECA MAZZI para "Telefonista-recepcionista, grupo I, nível II, grau D".

PORTARIA Nº 3288, DE 23 DE ABRIL DE 2014

Rerratifica o enquadramento da funcionária SUELI APARECIDA CASSANJI MANIEZO para "Telefonista-recepcionista, grupo I, nível I, grau C".

EDITAL Nº 37, DE 23 DE ABRIL DE 2014.

A Comissão de Concursos Públicos, encarregada da divulgação, realização e fiscalização do Concurso Público para os cargos de provimentos efetivo (carreira) de **AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS** e **AGENTE DE SERVIÇOS**

TÉCNICOS (COMUNICAÇÃO) no uso de suas atribuições legais e face ao que consta nos autos do processo nº 68.036/13, **FAZ SABER OS RESULTADOS DAS PROVAS PRÁTICAS REALIZADAS NO DIA 13/04/2014:**

"CAPÍTULO - VIII - DAS PROVAS E JULGAMENTOS

(...)

3.3 Condições da Habilitação na Prova Prática:

3.3.1 Obter o conceito de APTO de acordo com o **capítulo XI** da prova prática os demais serão eliminados do concurso público.
(...)"

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

INSCRIÇÃO	NOME	CONCEITOS
220088	ALEXANDRE VALENTIM JOB DE OLIVEIRA	APTO
220280	ALINE CRISTINA ANTONIO DE SOUZA	APTO
230244	ALVARO AUGUSTO CALEGARI	APTO
231275	ANA PAULA GIMENEZ DE ALBUQUERQUE	APTO
227327	ANGELICA GARCIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO	APTO
231042	CARLOS HENRIQUE LIMA DO VALE	APTO
230054	CARLOS VINICIUS OLIVEIRA CRUZ	APTO
232775	CRISTIANE ALVES PEREIRA	APTO
231947	CRISTIANO GENNARI	APTO
227328	DIEGO CAIO BOTELHO VERAZAY	APTO
222498	DIOGO MENEZES OLIVEIRA	APTO
220273	EDSON PEREIRA SALES	APTO
228006	FERNANDO HENRIQUE BRAGGION FERRARINI	APTO
233958	FLORINDA PEREIRA DE ALMEIDA	APTO
229601	GRACIANE CALDEIRA OLIVEIRA	APTO
231703	IGOR REIS FERREIRA	APTO
225630	ISADORA BAGATINI	APTO
234296	JANICE DOS SANTOS LEITE	APTO
231138	JULIO GUERRERO BRATFISCH	APTO
220090	LUIS FERNANDO FERREIRA DE MELO	APTO
228089	MARCELA HARANO	APTO
229835	OSVALDO VIEIRA JUNIOR	APTO
230294	OTAVIO GILIOLI SPINACE	APTO
225718	TELMO LUIS DA SILVA FERREIRA	APTO
227180	VERONICA MATTOS SILVA MEDEIROS	APTO

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS (COMUNICAÇÃO)

INSCRIÇÃO	NOME	CONCEITOS
229804	ALEXANDRE ALMEIDA COTRIM	APTO
233456	ALEXANDRE KOEBCKE	INAPTO
231588	ANDRESSA APARECIDA GOMES BRANDAO	APTO
225702	CELSE GUERINO LEDRA	INAPTO
226941	DANIEL ROCHA MODESTO	AUSENTE
221872	DANILLO BERTINO	APTO
231375	FELIPE GONCALVES DE CARVALHO	AUSENTE

230082	FERNANDO TORRES TERSIOTE	APTO
233400	GABRIEL MOLINA GRANADO	APTO
223855	JOAO FRANCISCO CARBONARI	AUSENTE
221215	JORGE ADRIANO DE OLIVEIRA	AUSENTE
224331	JORGE DA SILVA SHINOHARA	AUSENTE
220074	JOSE ROBERTO CORDEIRO FERREIRA JUNIOR	APTO
230560	LUCAS DOMINGUES	APTO
221770	PAULO ANTONIO COSIN	APTO
228141	PAULO ANTONIO DA SILVA	AUSENTE
222124	RENE RICARDO MENCONI	APTO
229243	RICARDO APARECIDO GODOI	APTO
232354	RICARDO GEZUALDO GAGLIARDI	INAPTO
226675	RODRIGO HERNANDES CARDOSO DA SILVA	INAPTO
223853	RUDJI MAYAL COSTA	APTO

* Período de Recursos disponível no site www.makiyama.com.br, em 28 e 29/04/2014.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Câmara Municipal de Jundiá, 23 de abril de 2014.

GISLAINE AP. BARBOSA
Comissão

FÁBIO NADAL PEDRO
Comissão

LUCIANA MENDES PEREIRA RIVELLI AMÉLIO
Comissão

EDITAL Nº 38, DE 23 DE ABRIL DE 2014.

A Comissão de Concursos Públicos, encarregada da divulgação, realização e fiscalização do Concurso Público para o cargo de provimento efetivo (carreira) de **ASSESSOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS (COMUNICAÇÃO SOCIAL)**, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta nos autos do processo nº 68.037/13,

CONSIDERANDO, que a Comissão foi instada a avaliar a correção da contagem de títulos dos candidatos, constante do Edital nº 36, de 10 de abril de 2014;

CONSIDERANDO, que compete à Comissão o exercício da fiscalização do certame;

CONSIDERANDO, que houve a determinação de revisão da pontuação dos candidatos, na fase de contagem de títulos, fruto da autotutela administrativa;

CONSIDERANDO, as explicações prestadas por representante legal da empresa CKM SERVIÇOS, em reunião, na sede da Câmara Municipal de Jundiá, datada de 22/04/2014;

CONSIDERANDO, que os esclarecimentos dados pela empresa CKM SERVIÇOS sugerem que houve erro material humano no lançamento das notas dos títulos apresentados;

CONSIDERANDO, que a empresa CKM SERVIÇOS procedeu a revisão de todo o concurso público, sem encontrar outras discrepâncias, bem como apresentou/entregou toda a documentação referente ao presente concurso público, até a presente

PODER LEGISLATIVO

fase, que foi pensada aos autos;

CONSIDERANDO, os princípios e regras que norteiam o presente certame;

RESOLVE:

1. Encartar ao processo nº 68.037/13, que serve de lastro ao concurso público, a documentação referente a todos os atos do concurso público, autorizando o acesso a quaisquer dos interessados;

2. Disponibilizar nos sites da Câmara Municipal de Jundiá e CKM SERVIÇOS a cópia dos títulos submetidos à análise (com preservação dos números de documentos dos candidatos e terceiros);

3. Reabrir o prazo para recursos;

4. Não conhecer, por perda do objeto, dos recursos eventualmente propostos referentes ao Edital nº 36/14;

5. Retificar as notas atribuídas aos candidatos, conforme quadro abaixo:

CARGO: ACESSOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA DOS TÍTULOS
400437	ALINE DUARTE DE CAMARGO	3
400471	ANDRE MERLI RIBEIRO	-
400525	ANNA BEATRIZ DE SOUZA THIEME DE CARVALHO	-
400116	AURELIO DE MACEDO SANTOS	-
400361	CARLOS ROBERTO MERCURI	-
400291	CRISTINA SAEMI KATAE	-
400123	ERICA LOISE TOMAZINI	-
400096	FELIPE CEZAR HIPOLITO	-
400250	FELIPE LUCHETE DE OLIVEIRA	-
400304	FELIPE MANOEL ZANGARI FLOR	-
400481	FERNANDO FERREIRA COSSETI	-
400328	IVANA DELFORNO GRILO	3
400450	LAIS CRISTINA SOARES RODRIGUES	-
400647	LILIANA FRAZAO PEREIRA	-
400225	LUIZ ANTONIO DE CAMPOS JUNIOR	-
400072	PATRICIA MONTANARI LEME	3
400607	PAULO ROBERTO DE ALMEIDA PRADO JUNIOR	-
400357	PEDRO HENRIQUE SCABIM	-

Período de recursos disponível no site www.makiyama.com.br, em 28 e 29/04/2014.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Câmara Municipal de Jundiá, em 23 de abril de 2014.

FÁBIO NADAL PEDRO
Comissão

LUCIANA MENDES PEREIRA RIVELLI AMÉLIO
Comissão

EMENDA À LEI ORGÂNICA DE JUNDIAÍ N.º 62, DE 16 DE

ABRIL DE 2014

Extingue as sessões secretas e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em de 15 de abril de 2014, promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica de Jundiá:

Art. 1º. A Lei Orgânica de Jundiá passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 29. As sessões da Câmara serão públicas.

(...)

Art. 34. A Câmara reunir-se-á em sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e especiais conforme dispuser o seu Regimento Interno.” (NR)

Art. 2º. A abertura das atas das sessões secretas existentes na Edilidade far-se-á conforme a Lei federal nº. 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 3º. Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezesseis de abril de dois mil e quatorze (16/04/2014).

MESA

GERSON SARTORI

Presidente

PAULO SERGIO MARTINS

Vice-Presidente

Prof. RAFAEL T. PURGATO

1º. Secretário

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

2º. Secretário

RESENHA DA 56ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA

(Em 23 de abril de 2014)

1) ABERTURA

Horário de Início: 18:00 horas

1.a) Mesa Diretora

Presidência: GERSON HENRIQUE SARTORI.

1.ª Secretária: RAFAEL TURRINI PURGATO.

2.ª Secretária: ROGÉRIO RICARDO DA SILVA.

1.b) Presença

Antonio Carlos Pereira Neto, Antonio de Padua Pacheco, Celso Luiz Arantes, Dirlei Gonçalves, Gerson Henrique Sartori, Gustavo Martinelli, José Adair de Sousa, José Carlos Ferreira Dias, José Galvão Braga Campos, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Souza, Paulo Eduardo Silva Malerba, Paulo Sergio Martins, Rafael Turrini Purgato, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Valdeci Vilar Matheus.

2) PEQUENO EXPEDIENTE

2.a) Matérias Apresentadas

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA No. 117/2014 - CELSO LUIZ ARANTES - ALTERA A LEI ORGÂNICA DE JUNDIAÍ, PARA PREVER, NOS PROJETOS DE LEI QUE TRATEM DE POLÍTICAS PÚBLICAS, MANIFESTAÇÃO DAS COORDENADORIAS E CONSELHOS MUNICIPAIS CORRELATOS.

PROJETO DE LEI No. 11550/2014 - PAULO EDUARDO SILVA MALERBA - INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO MUNICIPAL DE EVENTOS O “DIA DO SKATE” (03 DE AGOSTO).

PROJETO DE LEI No. 11551/2014 - LEANDRO PALMARINI - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O GRUPO DE VOLUNTÁRIOS PARA A VALORIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL.

PROJETO DE LEI No. 11552/2014 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO MUNICIPAL DE EVENTOS O DIA DA DANÇA (29 DE ABRIL).

PROJETO DE LEI No. 11553/2014 - RAFAEL TURRINI PURGATO - REDENOMINA “RÔMULO ARANTES JÚNIOR” A PISCINA SEMIOLÍMPICA DO COMPLEXO EDUCACIONAL CULTURAL E ESPORTIVO “DR. NICOLINO DE LUCCA”; E REVOGA A LEI 4.925/96, CORRELATA.

VETO No. 15/2014 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº. 11.334, DO VEREADOR PAULO SERGIO MARTINS, QUE ALTERA A LEI 6.109/03, QUE DISCIPLINA O SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM VEÍCULOS DE ALUGUEL (TÁXI), PARA FACULTAR A UTILIZAÇÃO DE UM MOTORISTA FOLGUISTA.

MOÇÃO No. 111/2014 - VALDECI VILAR MATHEUS - APOIO AO PROJETO DE LEI Nº 929/2013, DE AUTORIA DA DEPUTADA ESTADUAL HEROILMA SOARES TAVARES (PTB), QUE DISPÕE SOBRE A PRIORIZAÇÃO DE VAGAS DO PROGRAMA EMPREGA SÃO PAULO PARA MULHERES INSERIDAS EM PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA À MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA NO ESTADO DE SÃO PAULO.

MOÇÃO No. 112/2014 - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - REPÚDIO À INEFICIÊNCIA DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS NA PRESTAÇÃO DE SEUS SERVIÇOS EM JUNDIAÍ.

MOÇÃO No. 113/2014 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - APELO À CÂMARA DOS DEPUTADOS, ATRAVÉS DE SEU PRESIDENTE SR. HENRIQUE EDUARDO LYRA ALVES (PMDB-RN), PELA VOTAÇÃO DO PLS 224/2013 QUE TRATA DA REGULAMENTAÇÃO DA EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 72 (PEC DAS DOMÉSTICAS).

2.b) Requerimentos

- ao Plenário aprovados:

Nº. 267/2014 - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - LICENÇA DO VEREADOR MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA, NO PERÍODO DE 1 A 30 DE JUNHO DE 2014, PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES.

Nº. 268/2014 - PAULO SERGIO MARTINS - INFORMAÇÕES DO EXECUTIVO SOBRE PROJETO RELATIVO AO CONSELHO TUTELAR.

- à Presidência deferidos:

Nº. 422/2014 - GERSON HENRIQUE SARTORI - CONGRATULAÇÕES COM OS PROFISSIONAIS DA ÁREA CONTÁBIL PELA PASSAGEM DO DIA DO PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE.

Nº. 423/2014 - GUSTAVO MARTINELLI - SOLICITAÇÃO À TELEFÔNICA S.A. DE MANUTENÇÃO DOS CABOS DE TELEFONIA QUE ESTÃO EMARANHADOS E SOLTOS EM TODA A VILA COMERCIAL, PRINCIPALMENTE DEFRENTE DOS NÚMEROS 111 E 222 DA RUA ANTONIO TONINI, ONDE O PROBLEMA ESTÁ AINDA PIOR.

Nº. 424/2014 - PAULO EDUARDO SILVA MALERBA - SOLICITAÇÃO AO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, À ARTESP E À CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS DE CONSTRUÇÃO DE PASSARELA DE PEDESTRES SOBRE A RODOVIA ENGº CONSTÂNCIO CINTRA - SP360, NA ALTURA DO KM 62, PRÓXIMO DA UNIP (UNIVERSIDADE PAULISTA), CONFORME PREVISÃO CONTRATUAL.

2.c) Indicações Despachadas

Nº. 6902/2014 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - REVITALIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA SITUADA NA CONFLUÊNCIA DAS RUAS ÁLVARO FRANCISCO BIZARRO E HERMENEGILDO CAMPOS ALMEIDA (JARDIM SANTA ADELAIDE).;

PODER LEGISLATIVO

Nº. 6903/2014 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - TAPAMENTO DE BURACO DEFRENTE DO Nº 109 DA RUA BARÃO DE JUNDIAÍ (CENTRO).;

Nº. 6904/2014 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - REPINTE DE SINALIZAÇÃO DE SOLO "PARE" NA ESQUINA DAS RUAS CLÁUDIO MANUEL DA COSTA E JOÃO LEME DO PRADO (VILA JUNDIAINÓPOLIS).;

Nº. 6905/2014 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - REPINTE DE SINALIZAÇÃO DE SOLO "PARE" NA ESQUINA DAS RUAS JOSÉ AIELLO E LUIZ CONSTANTINO BOCHINO (VILA AIELLO).

Nº. 6906/2014 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - COLOCAÇÃO DE PLACA INDICATIVA DE RETORNO NA RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO (VILA ARENS).;

Nº. 6907/2014 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - CORTE DE MATO E LIMPEZA DAS CALÇADAS DA RUA CLÁUDIO MANUEL DA COSTA (VILA JUNDIAINÓPOLIS).;

Nº. 6908/2014 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - ASFALTAMENTO DA RUA NAIR TOMAZETO (BAIRRO DO POSTE).;

Nº. 6909/2014 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - TAPAMENTO DE BURACOS DEFRENTE DO Nº 61 DA RUA JÚLIA TARTARIN (VILA JUNDIAINÓPOLIS).;

Nº. 6910/2014 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - PINTURA DE SINALIZAÇÃO PARA DEFICIENTE EM GUIA REBAIXADA SITUADA NA ALTURA DO Nº 2958 DA RUA BOM JESUS DE PIRAPORA (VILA RAMI).;

Nº. 6911/2014 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - PODA DE ÁRVORE DEFRENTE DO Nº 86 DA AV. RUBBO (VILA JUNDIAINÓPOLIS).;

Nº. 6912/2014 - VALDECI VILAR MATHEUS - ERRADICAR INFESTAÇÃO DE CARRAPATOS E RATOS NO ALOJAMENTO PROVISÓRIO, OCUPADO POR MORADORES DA VILA ANA (JARDIM PAULISTA).;

Nº. 6913/2014 - VALDECI VILAR MATHEUS - PODA DAS ÁRVORES DA RUA MESSINA (JARDIM MESSINA).;

Nº. 6914/2014 - VALDECI VILAR MATHEUS - CORTE DE MATO E PODA DAS ÁRVORES NO CANTEIRO CENTRAL DA RUA DAS PITANGUEIRAS (JD. PITANGUEIRAS).;

Nº. 6915/2014 - VALDECI VILAR MATHEUS - REPINTE DA FAIXA DE TRAVESSIA DE PEDESTRE NA VIA DA RUA EMÍLIA FERREIRA MARTINHO (JD. PAULISTA I).;

Nº. 6916/2014 - VALDECI VILAR MATHEUS - TAPAMENTO DE BURACOS NA RUA MARIA DO CARMO PONTES DE OLIVEIRA (CIDADE JARDIM).;

Nº. 6917/2014 - VALDECI VILAR MATHEUS - TAPAMENTO DE BURACO NA RUA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, Nº. 282 (VILA RUY BARBOSA).;

Nº. 6918/2014 - VALDECI VILAR MATHEUS - TAPAMENTO DE BURACO NA RUA ATIBAIA (JARDIM COLÔNIA).;

Nº. 6919/2014 - VALDECI VILAR MATHEUS - TAPAMENTO DE BURACO NA RUA PROF. BENEDITA SIQUEIRA DE GODOY, Nº. 560 (JARDIM ROMA).;

Nº. 6920/2014 - VALDECI VILAR MATHEUS - LIMPEZA NA CALÇADA DA AV. GUILHERME DE ALMEIDA (VILA LIBERDADE).;

Nº. 6921/2014 - VALDECI VILAR MATHEUS - DESASSOREAMENTO E LIMPEZA NO CÔRREGO PROGRESSO, VL. MARIA GENOVEVA (Bº. AGAPEAMA).;

Nº. 6922/2014 - RAFAEL TURRINI PURGATO - INSTALAÇÃO DE BANCOS NA PRAÇA DOS ANDRADAS.;

Nº. 6923/2014 - RAFAEL TURRINI PURGATO - SINALIZAÇÃO DE "PROIBIDO ESTACIONAR" NA RUA SENADOR FONSECA, ALTURA DO NÚMERO 66 (CENTRO).;

Nº. 6924/2014 - RAFAEL TURRINI PURGATO - MELHORIA NO ATENDIMENTO DA UBS DO JARDIM DO LAGO.;

Nº. 6925/2014 - RAFAEL TURRINI PURGATO - IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE SOLO NA AV. SANTO CEOLIN (BAIRRO DOS FERNANDES).;

Nº. 6926/2014 - RAFAEL TURRINI PURGATO - SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADA QUEIMADA NA RUA TOCANTINS, ALTURA DO Nº 97 (JARDIM GUANABARA).;

Nº. 6927/2014 - RAFAEL TURRINI PURGATO - SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE NA RUA DOM AMAURY CASTANHO, ALTURA DO Nº 90, POR UM ESPÉCIME DE MENOR PORTE (VILA CACILDA).;

Nº. 6928/2014 - RAFAEL TURRINI PURGATO - PROVIDÊNCIAS QUANDO AO IMÓVEL LOCALIZADO NO CRUZAMENTO DAS RUAS LUIZ DE OLIVEIRA ARRUDA E JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA (JARDIM DO LAGO).;

Nº. 6929/2014 - RAFAEL TURRINI PURGATO - FISCALIZAÇÃO DE POSTE DE LUZ NA RUA JOÃO BARBOSA, ALTURA DO Nº 304 (JARDIM DO LAGO).;

Nº. 6930/2014 - RAFAEL TURRINI PURGATO - IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA LUIZ DE OLIVEIRA ARRUDA, ALTURA DO Nº 426 (JARDIM DO LAGO).;

Nº. 6931/2014 - RAFAEL TURRINI PURGATO - IMPLANTAÇÃO DE POSTO DA GUARDA MUNICIPAL NA REGIÃO DO BAIRRO AGAPEAMA.;

Nº. 6932/2014 - CELSO LUIZ ARANTES - PIRATININGA DE FORÇA E LUZ, PARA EFETUAR MANUTENÇÃO GERAL NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO JARDIM DAS TULIPAS, AFIM DE GARANTIR O DESEMPENHO DA REDE, UMA VEZ QUE OS POSTES DE ILUMINAÇÃO INSTALADOS NAS VIAS PÚBLICAS, NA SUA MAIORIA, ESTÃO COM BAIXA ILUMINAÇÃO ALGUNS SEM LÂMPADAS OUTRAS, SUPOSTAMENTE, QUEIMADAS, CAUSANDO INSEGURANÇA AOS MORADORES, COMERCIANTES, ESTUDANTES, TRABALHADORES.;

Nº. 6933/2014 - CELSO LUIZ ARANTES - PROGRAMAÇÃO, NESTE ANO DE 2014, DE REFORMAS PARA AMPLIAÇÃO DE VAGAS NA EMEB PROFESSOR WALDEMIR SAVOY, LOCALIZADA À RUA ADELINO MARTINS Nº 940 (JARDIM DAS TULIPAS).;

Nº. 6934/2014 - CELSO LUIZ ARANTES - IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PERMANENTE DE ACOLHIMENTO E ATENDIMENTO HUMANIZADO DOS SERVIDORES QUE ATUAM NAS 37 UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, COM ATENÇÃO ESPECIAL À EQUIPE QUE ATUA NA UBS DR. NICOLAU SEGRE, SITO A RUA ANA CONGANI BOCALÃO, Nº 80 (JARDIM DAS TULIPAS).;

Nº. 6935/2014 - CELSO LUIZ ARANTES - ENVIO DE NOTIFICAÇÃO AO PROPRIETÁRIO DO TERRENO PARTICULAR LOCALIZADO NA RUA PROFESSORA YACY CORDTS ROSSETTI TIENE, AO LADO DO Nº 33, PARA LIMPEZA, CORTE DE MATO E CONSTRUÇÃO DE MURO (BAIRRO PARQUE RESIDENCIAL JUNDIAÍ).;

Nº. 6936/2014 - CELSO LUIZ ARANTES - ELABORAÇÃO DE PROJETO DE OBRAS DE ALARGAMENTO, NOVA PAVIMENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE ACOSTAMENTO E FAIXA DE CICLOVIA NA AV. ENG. JOÃO FERNANDES GIMENES MOLINA (BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL JARDIM DAS TULIPAS).;

Nº. 6937/2014 - CELSO LUIZ ARANTES - URGENTE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, NAS VIAS PÚBLICAS PROFESSOR MARIO CHAVES, PADRE SENNA FREITAS E AQUILES RASPANTINI, TODAS INSERIDAS NO BAIRRO JARDIM SÃO CAMILO QUE ESTÃO EM PÉSSIMAS CONDIÇÕES.;

Nº. 6938/2014 - CELSO LUIZ ARANTES - AÇÃO PREVENTIVA DO COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL COM PATRULHAMENTO COMUNITÁRIO EM PONTOS ESTRATÉGICOS NA REGIÃO QUE COMPREENDE A VILA GALVÃO, COM ESPECIAL ATENÇÃO ÀS RUAS JOÃO TONINI, VAILAN PELLICCIARI E EDISON SILVEIRA SWAIN, BEM COMO AÇÃO INTEGRADA COM O COMANDO DO 4º BATALHÃO DA PM PARA POLÍCIAMENTO OSTENSIVO, COM BLOQUEIO POLICIAL PARA POSSÍVEL IDENTIFICAÇÃO DE SUSPEITOS QUE CIRCULAM DURANTE O DIA E A NOITE NAQUELA REGIÃO DEVIDO ÀS CONSTANTES OCORRÊNCIAS DE FURTOS, ROUBOS E ASSALTOS.;

Nº. 6939/2014 - CELSO LUIZ ARANTES - AÇÃO PREVENTIVA DO COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL COM PATRULHAMENTO COMUNITÁRIO EM PONTOS

ESTRATÉGICOS NA REGIÃO QUE COMPREENDE O BAIRRO JARDIM DAS TULIPAS, COM ESPECIAL ATENÇÃO AO INÍCIO E FINAL DA RUA ADELINO MARTINS E VIELAS, BEM COMO AÇÃO INTEGRADA COM O COMANDO DO 11º BATALHÃO DA PM PARA POLÍCIAMENTO E BLOQUEIO POLICIAL PARA POSSÍVEL IDENTIFICAÇÃO DE SUSPEITOS QUE CIRCULAM DURANTE O DIA E A NOITE NAQUELA REGIÃO DEVIDO ÀS CONSTANTES OCORRÊNCIAS DE FURTOS, ROUBOS E ASSALTOS.;

Nº. 6940/2014 - CELSO LUIZ ARANTES - RESTABELECIMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA PRAÇA FAMÍLIA MESSINA, LOCALIZADA NA ROTATÓRIA PRÓXIMA À RUA TIRADENTES, ALTURA DO Nº 1.637 (JARDIM FLORESTAL).;

Nº. 6941/2014 - CELSO LUIZ ARANTES - PROVIDÊNCIAS URGENTE PARA CORTE DE MATO E LIMPEZA DE ÁREA PÚBLICA LOCALIZADA NA RUA BRAGANÇA PAULISTA, JARDIM PACAEMBU.

Nº. 6942/2014 - GUSTAVO MARTINELLI - SUBSTITUIÇÃO DE TODOS OS LIVROS DIDÁTICOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JUNDIAÍ QUE FORAM ENCONTRADOS COM ERROS E REVISÃO DOS DEMAIS LIVROS DIDÁTICOS PARA VERIFICAR A POSSÍVEL EXISTÊNCIA DE OUTRAS FALHAS QUE POSSAM TER OCORRIDO.;

Nº. 6943/2014 - GUSTAVO MARTINELLI - AJUSTES NO SEMÁFORO NO ENCONTRO DA RUA JOSÉ BEDENDO COM A RUA BOM JESUS DE PIRAPORA (VILA RAMI) PARA AUMENTAR O TEMPO EM QUE O SINAL FICA VERDE PARA OS MOTORISTAS QUE TRAFEGAM NO SENTIDO "RUA JOSÉ BEDENDO - RUA BOM JESUS DE PIRAPORA".;

Nº. 6944/2014 - GUSTAVO MARTINELLI - PODA, COM URGÊNCIA, DE ÁRVORE PRÓXIMA AO ENCONTRO DA RUA JOSÉ BEDENDO COM A RUA OURINHOS (VILA MANFREDI).;

Nº. 6945/2014 - GUSTAVO MARTINELLI - NOTIFICAÇÃO AO PROPRIETÁRIO DE IMÓVEL ABANDONADO NA RUA PRUDENTE DE MORAES, Nº 730 (CENTRO).;

Nº. 6946/2014 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - LIMPEZA DE ENTULHOS E OUTROS NA AVENIDA AUGUSTO MAZZI (BAIRRO JUNDIAÍ MIRIM).;

Nº. 6947/2014 - ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO - IMPLANTAÇÃO DE COLETA DE RESÍDUOS ORGÂNICOS, COLETA SELETIVA E CATA TRECO NAS RUAS JUSTINO FRANCO E ANTONIO DA CRUZ (BAIRRO CHÁCARAS SÃO FELIPE).;

Nº. 6948/2014 - ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO - LIMPEZA DE VIELA NA RUA PROF. BENEDITO LOUREIRO DE LIMA, ENTRE O NÚMEROS 302 E 308 (JARDIM ESPLANADA).;

Nº. 6949/2014 - ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO - COLOCAÇÃO DE CESTOS DE LIXO NA AVENIDA UNIÃO DOS FERROVIÁRIOS, EMBAIXO DO VIADUTO ROMEU PELLICCIARI (VILA ARENS).;

Nº. 6950/2014 - ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO - COLOCAÇÃO DE PLACA "PROIBIDO JOGAR LIXO" NA VIELA EXISTENTE NA RUA PROF. BENEDITO LOUREIRO DE LIMA, ENTRE OS NÚMEROS 302 E 308 (JARDIM ESPLANADA).;

Nº. 6951/2014 - ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO - ESTUDOS PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA OVIDIO DE ANGELO, LOCALIZADA NO FINAL DA RUA FREI MONT' ALVERNE (VILA HELENA).;

Nº. 6952/2014 - ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO - TAPAMENTO DE BURACO EM TODA A EXTENSÃO DA AV. GERÔNIMO BARDI.;

Nº. 6953/2014 - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - CORTE DE GRAMA NA RUA BARÃO DE JUNDIAÍ, NÚMERO 128, NO PRÉDIO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ (CENTRO).;

Nº. 6954/2014 - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - TAPAMENTO DE BURACO NA RUA BARÃO DE JUNDIAÍ, NÚMERO 109, DEFRENTE À PINACOTECA DIÓGENES DUARTE PAES (CENTRO).

Nº. 6955/2014 - GERSON HENRIQUE SARTORI - ESTUDO PARA IMPLANTAÇÃO DE SEMÁFORO NO COMEÇO DA RUA ARISTIDES MARIOTTI, NA ROTATÓRIA PRÓXIMA À MADEIREIRA JAPY (BAIRRO RECANTO IV CENTENÁRIO).

PODER LEGISLATIVO

Nº. 6956/2014 - PAULO EDUARDO SILVA MALERBA - GESTÃO JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO E A CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS PARA CONSTRUÇÃO DE PASSARELA DE PEDESTRES SOBRE A RODOVIA JOÃO CERESER-SP360, ALTURA DA UNIDADE EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR UNIP-JUNDIAÍ (KM 62).;

Nº. 6957/2014 - PAULO EDUARDO SILVA MALERBA - IMPLANTAÇÃO DE VAGAS ESPECIAIS DE ESTACIONAMENTO DEFRONTE AO NÚMERO 309 DA RUA JOÃO WESLEY (VILA VIANELO).;

Nº. 6958/2014 - PAULO EDUARDO SILVA MALERBA - IMPLANTAÇÃO DE CÂMERA DE MONITORAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL NAS IMEDIAÇÕES DA RUA BONIFÁCIO JOSÉ DA ROCHA (VILA BOAVENTURA).;

Nº. 6959/2014 - PAULO SERGIO MARTINS - AUMENTO DA COTA DE COMBUSTÍVEL DA POLICIA FEDERAL.;

Nº. 6960/2014 - PAULO SERGIO MARTINS - CORTE DE MATO NO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA PREFEITO LUÍS LATORRE (VILA DAS HORTÊNCIAS).;

Nº. 6961/2014 - PAULO SERGIO MARTINS - TAPAMENTO DE BURACO NA RUA SILVA JARDIM, DEFRONTE DO N.º 96 (VILA VIANELO).;

Nº. 6962/2014 - PAULO SERGIO MARTINS - RONDA DA GUARDA MUNICIPAL NA RUA PRINCESA IZABEL (VILA ARENS).;

Nº. 6963/2014 - PAULO SERGIO MARTINS - PINTURA DE SOLO NA AVENIDA ANTONIETA PIVA BARRANQUEIROS (BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL).;

Nº. 6964/2014 - PAULO SERGIO MARTINS - REFORMA EM CANTEIRO NA RUA FÚLVIO MARANI (BAIRRO PONTE SÃO JOÃO).;

Nº. 6965/2014 - PAULO SERGIO MARTINS - TAPAMENTO DE BURACO NA AVENIDA PREF. JOSÉ DE CASTRO MARCONDES (BAIRRO CIDADE LUIZA).;

Nº. 6966/2014 - PAULO SERGIO MARTINS - CORTE DE MATO EM CALÇADA NA RUA OSWALD DE ANDRADE (JARDIM PITANGUEIRAS).;

Nº. 6967/2014 - PAULO SERGIO MARTINS - CORTE DE MATO NO CANTEIRO CENTRAL ENTRE A AVENIDA JOÃO DA SILVEIRA FRANCO E A RUA BRASIL (JARDIM ESPLANADA).;

Nº. 6968/2014 - PAULO SERGIO MARTINS - RONDAS DA GUARDA MUNICIPAL NA RUA GUATAPARÁ (VILA HORTOLÂNDIA).;

Nº. 6969/2014 - ANTONIO DE PADUA PACHECO - PODA DE ÁRVORE NO QUARTEIRÃO QUE LIGA A RUA BARÃO DE JUNDIAÍ E A RUA DR. LEONARDO CAVALCANTI (CENTRO).;

Nº. 6970/2014 - ANTONIO DE PADUA PACHECO - TAPAMENTO DE BURACO NA RUA SÃO BENTO, ALTURA DO NÚMERO 450 (CENTRO).;

Nº. 6971/2014 - ANTONIO DE PADUA PACHECO - LIMPEZA E COLOCAÇÃO DE TAMPAS EM BUEIRO NA AV. 14 DE DEZEMBRO, ALTURA DO NÚMERO 2.300 (VILA MAFALDA).;

Nº. 6972/2014 - ANTONIO DE PADUA PACHECO - TAPAMENTO DE BURACO NA RUA BENEDITO LINO DE SOUZA, DEFRONTE DO N.º 42 (LOTEAMENTO POPULAR FAZENDA GRANDE).;

Nº. 6973/2014 - ANTONIO DE PADUA PACHECO - TAPAMENTO DE BURACOS NA RUA UVA NIAGARA, DEFRONTE DOS NÚMEROS 362, 383 E 1.500 (BAIRRO MORADA DAS VINHAS).;

Nº. 6974/2014 - ANTONIO DE PADUA PACHECO - TAPAMENTO DE BURACO NA RUA MÁRIO LEANDRO LUIZ DE FARIA, DEFRONTE DO N.º 511 (LOTEAMENTO MIRANTE DE JUNDIAÍ).;

Nº. 6975/2014 - ANTONIO DE PADUA PACHECO - CORTE DE MATO NA AV. OLÍVIO RONCOLETTA, NÚMERO 585 (VILA HORTOLÂNDIA).;

Nº. 6976/2014 - ANTONIO DE PADUA PACHECO - TAPAMENTO DE BURACO NA RUA PREFEITO JOSÉ DE

CASTRO MARCONDES, ALTURA DO NÚMERO 38 (VILA FORMOSA).;

Nº. 6977/2014 - ANTONIO DE PADUA PACHECO - TAPAMENTO DE BURACOS EM TODA A EXTENSÃO DA AVENIDA EMÍLIO ANTONON, PRINCIPALMENTE NA ALTURA DO N.º 1.000 (BAIRRO CHÁCARA AEROPORTO).;

Nº. 6978/2014 - ANTONIO DE PADUA PACHECO - TAPAMENTO DE BURACO NA RUA BRUNO TREVISAN, DEFRONTE DO N.º 132 (JARDIM TANNUS).;

Nº. 6979/2014 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - TAPAMENTO DE BURACOS NAS RUAS GLÓRIA ROCHA GENOVESE E LUIZ GAMA (JARDIM DOM BOSCO).;

Nº. 6980/2014 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE SOLO NO CRUZAMENTO DAS RUAS LUIZ GAMA E GLÓRIA ROCHA GENOVESE (JARDIM DOM BOSCO).;

Nº. 6981/2014 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - LIMPEZA DAS BOCAS DE LOBO DA RUA REINALDO MASSA (VILA JOAQUINA).;

Nº. 6982/2014 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE LAZER NA REGIÃO DO JARDIM CARPAS.;

Nº. 6983/2014 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - RONDA DA GUARDA MUNICIPAL NAS RUAS DO JARDIM CARPAS E VILA JOAQUINA.;

Nº. 6984/2014 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - TAPAMENTO DE BURACOS NA RUA ANTONIO DE GODOY, DEFRONTE DOS NÚMEROS 77 E 83 (VILA JOAQUINA).;

Nº. 6985/2014 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - PODA DE COPA E RAÍZES DA ÁRVORE NA RUA CUIABÁ, DEFRONTE DO NÚMERO 309 (VILA MARIA GENOVEVA).;

Nº. 6986/2014 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA RIO GRANDE DO SUL (JARDIM TARUMÁ).;

Nº. 6987/2014 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA DANIEL PELLIZZARI (BAIRRO DO POSTE).;

Nº. 6988/2014 - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - TAPAMENTO DE BURACO NO LEITO CARROÇÁVEL DA RUA DR. TORRES NEVES, DEFRONTE DO NÚMERO 200 (CENTRO).;

Nº. 6989/2014 - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - TAPAMENTO DE BURACO NO LEITO CARROÇÁVEL DA RUA JOÃO GALIMBERTI, DEFRONTE DO NÚMERO 52 (JARDIM DAS CARPAS).;

Nº. 6990/2014 - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - TAPAMENTO DE BURACO NO LEITO CARROÇÁVEL DA RUA PADRE JANUÁRIO BARBOSA, AO LADO DO NÚMERO 10 (VILA JOANA).;

Nº. 6991/2014 - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - TAPAMENTO DE BURACO NO LEITO CARROÇÁVEL DA AVENIDA MONSENHOR VENERANDO NALINI, DEFRONTE DO NÚMERO 379 (JARDIM ITÁLIA).;

Nº. 6992/2014 - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - RECAPEAMENTO DA RUA DR. ANTENOR SOARES GANDRA (JARDIM PACAEMBU).;

Nº. 6993/2014 - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - TAPAMENTO DE BURACO NO LEITO CARROÇÁVEL DA RUA CARLOS ÂNGELO MATHION, NO ENTRONCAMENTO COM A RUA ATIBAIA (JARDIM COLÔNIA).;

Nº. 6994/2014 - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - TAPAMENTO DE BURACO NO LEITO CARROÇÁVEL DA RUA TOMÁS ANTÔNIO GONZAGA, DEFRONTE DO NÚMERO 87 (JARDIM TAMOIO).;

Nº. 6995/2014 - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - TAPAMENTO DE BURACO NO LEITO CARROÇÁVEL DA RUA EDUARDO BAIALUNA, DEFRONTE DO NÚMERO 20 (JARDIM TAMOIO).;

Nº. 6996/2014 - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - TAPAMENTO DE BURACO NO LEITO CARROÇÁVEL,

DEFRONTE DO NÚMERO 1.275 DA RUA FLORINDO ZAMBOM (BAIRRO CIDADE NOVA).;

Nº. 6997/2014 - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - RECAPEAMENTO DA RUA CATULO DA PAIXÃO CEARENSE (JARDIM DAS CARPAS).;

Nº. 6998/2014 - DIRLEI GONÇALVES - SINALIZAÇÃO COM SEMÁFORO COM CÂMERA NOS CRUZAMENTOS DA RUA VÁRZEA PAULISTA COM A RUA SALVADOR (BAIRRO AGAPEAMA).;

Nº. 6999/2014 - DIRLEI GONÇALVES - MANUTENÇÃO NOS EQUIPAMENTOS DA ACADEMIA AO AR LIVRE DA PRAÇA MAESTRO ELIAS CAVEDAL (BAIRRO AGAPEAMA).;

Nº. 7000/2014 - DIRLEI GONÇALVES - CORTE DE MATO NO CECE ANTÔNIO DE LIMA (BAIRRO AGAPEAMA).;

Nº. 7001/2014 - DIRLEI GONÇALVES - TROCA DE LÂMPADA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA TOCANTINS, DEFRONTE DO NÚMERO 97 (JARDIM GUANABARA).;

Nº. 7002/2014 - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - REPINTE DE SINALIZAÇÃO DE SOLO NA AVENIDA HUMBERTO CERESER, PRÓXIMO AO NÚMERO 2.970 (JARDIM CAXAMBU).;

Nº. 7003/2014 - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - CORTE DE MATO E ROÇADA EM CANTEIRO CENTRAL DA AV. LUÍZ JOSÉ SERENO E EM TODO O ENTORNO DO TERMINAL DE ÔNIBUS URBANO ELOY CHAVES (PARQUE RESIDENCIAL ELOY CHAVES).;

Nº. 7004/2014 - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - CORTE DE MATO E ROÇADA NO CANTEIRO CENTRAL DA AV. ALEXANDER FLEMING (JARDIM PACAEMBU).;

Nº. 7005/2014 - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - TAPAMENTO DE BURACO NA AV. GERALDO AZZONI, ALTURA DO NÚMERO 2.051, DEFRONTE DA EMEB PROF. PEDRO CLARISMUNDO FORNARI (BAIRRO RIO ACIMA).;

Nº. 7006/2014 - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - CORTE DE MATO E ROÇADA EM TODA A EXTENSÃO AV. GERALDO AZZONI (BAIRRO RIO ACIMA).;

Nº. 7007/2014 - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - PROGRAMAR, COM URGÊNCIA, OPERAÇÃO BAIRRO LIMPO PARA ERRADICAÇÃO DA DENGUE NO BAIRRO IVOTURUCAIA.;

Nº. 7008/2014 - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - CORTE DE MATO E LIMPEZA NAS LATERAIS DA AV. BORTHOLO MURARI.;

Nº. 7009/2014 - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - SUBSTITUIÇÃO DE ALAMBRADO DO CECE ARAMIS POLI (VILA HORTOLÂNDIA).;

Nº. 7010/2014 - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - SUBSTITUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO PARQUE BOTÂNICO ELOY CHAVES.;

Nº. 7011/2014 - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - SUBSTITUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO PARQUE BOTÂNICO TULIPAS.;

Nº. 7012/2014 - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - INSTALAÇÃO DE PLACA TOPONÍMICA NA PRAÇA JOSÉ PALHARES, LOCALIZADA NA RUA ITIRAPINA, NÚMERO 1.143 (VILA HORTOLÂNDIA).;

Nº. 7013/2014 - ROBERTO CONDE ANDRADE - SINALIZAÇÃO DE SOLO NA AVENIDA JOSE GOTHARDO (BAIRRO MEDEIROS).;

Nº. 7014/2014 - ROBERTO CONDE ANDRADE - CORTE DE MATO DO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA UNIÃO DOS FERROVIÁRIOS.;

Nº. 7015/2014 - ROBERTO CONDE ANDRADE - RECUO DOS POSTES DE ILUMINAÇÃO NA AV. JOSÉ GOTHARDO, DESDE A ALTURA DO NÚMERO 26 ATÉ O NÚMERO 74 (BAIRRO MEDEIROS).;

Nº. 7016/2014 - ROBERTO CONDE ANDRADE - TAPAMENTO DE BURACOS NA RUA GUILHERME AUGUSTO BAAD, ALTURA DO NÚMERO 302 (VILA ESPERANÇA).;

PODER LEGISLATIVO

Nº. 7017/2014 - ROBERTO CONDE ANDRADE - CORTE DE MATO ÀS MARGENS DA AVENIDA JUVENAL ARANTES (BAIRRO MEDEIROS).

Nº. 7018/2014 - ROBERTO CONDE ANDRADE - TAPAMENTO DE BURACOS NA RUA JOÃO GONÇALVES DOS REIS, AO LADO DA ESCOLA NOVOS CAMINHOS (BAIRRO MEDEIROS).

Nº. 7019/2014 - ROBERTO CONDE ANDRADE - CORTE DE MATO E LIMPEZA DE ÁREA DE LAZER LOCALIZADA NA RUA OCTAVIO CORREA PUPO (VILA NOVA MEDEIROS).

Nº. 7020/2014 - ROBERTO CONDE ANDRADE - RENOVAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE SOLO DA AVENIDA REYNALDO PORCARI COM A AVENIDA FRANCISCO NOBRE (BAIRRO MEDEIROS);

Nº. 7021/2014 - ROBERTO CONDE ANDRADE - CORTE DE MATO NAS MARGENS DA AV. MARIA APARECIDA PANSARIN PORCARI (BAIRRO MEDEIROS);

Nº. 7022/2014 - ROBERTO CONDE ANDRADE - TAPAMENTO DE BURACO NA RUA BARONESA DO JAPI, ALTURA DO NÚMERO 200 (CENTRO);

Nº. 7023/2014 - RAFAEL ANTONUCCI - TAPAMENTO DE VALETA EXISTE NA AVENIDA JACINTO NALINI, DEFRENTE AO N.º 261 (BAIRRO COLÔNIA);

Nº. 7024/2014 - RAFAEL ANTONUCCI - TAPAMENTO DE BURACO EXISTENTE NO ENTRONCAMENTO DA RUA TAVARES BASTOS COM A RUA ANTONIO DE GODOY (BAIRRO COLÔNIA);

Nº. 7025/2014 - RAFAEL ANTONUCCI - TAPAMENTO DE BURACOS EXISTENTES NA RUA ANTONIO DE GODOY (BAIRRO COLÔNIA);

Nº. 7026/2014 - RAFAEL ANTONUCCI - CORTE DO MATO E LIMPEZA NA PRAÇA EUGENIO DE SANTIS, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ MARIA DA CUNHA (RESIDENCIAL PARQUE DA COLÔNIA);

Nº. 7027/2014 - RAFAEL ANTONUCCI - TAPAMENTO DE BURACO DEFRENTE AO N.º 73 DA AV. DR. HELIO CAMPOS (JARDIM PACAEMBU);

Nº. 7028/2014 - GERSON HENRIQUE SARTORI - IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE EM ÁREA PÚBLICA NO FINAL DA RUA AMÉRICO PIOLA (HORTO SANTO ANTONIO);

Nº. 7029/2014 - GERSON HENRIQUE SARTORI - LIMPEZA DE ÁREA PÚBLICA NA RUA CÂNDIDO PORTINARI (HORTO SANTO ANTONIO);

Nº. 7030/2014 - GERSON HENRIQUE SARTORI - RECAPEAMENTO DA RUA MAESTRO JOÃO VARANDA (CENTRO);

Nº. 7031/2014 - GERSON HENRIQUE SARTORI - SOLUÇÃO PARA CASAS ABANDONADAS NA RUA LIMA, DEFRENTE DO NÚMERO 457 E NA ESQUINA COM A RUA FERNÃO DIAS PAES LEME, AO LADO DO NÚMERO 442 (VILA APARECIDA);

Nº. 7032/2014 - GERSON HENRIQUE SARTORI - ASFALTAMENTO DA RUA ELZA CARELLI MAZZEI (PARQUE ESPELHO D'ÁGUA);

Nº. 7033/2014 - GERSON HENRIQUE SARTORI - ESTUDO PARA ALTERAÇÃO DO ITINERÁRIO DOS ÔNIBUS QUE UTILIZAM A RUA SECUNDINO VEIGA, ESQUINA COM A RUA BARÃO DE JUNDIAÍ (CENTRO);

Nº. 7034/2014 - GERSON HENRIQUE SARTORI - ESTUDOS PARA INSTALAÇÃO DE SEMÁFORO NO ENTORNO DO VIADUTO QUE LIGA A VILA RAMI À VILA COMERCIAL E PARA MELHORIAS NO TRÂNSITO NESSA REGIÃO;

3) ORDEM DO DIA

Matérias Apreciadas

ITEM 1 - PROJETO DE LEI No. 11.553/2014 - RAFAEL TURRINI PURGATO - REDENOMINA "RÔMULO ARANTES JÚNIOR" A PISCINA SEMIOLÍMPICA DO COMPLEXO EDUCACIONAL CULTURAL E ESPORTIVO "DR. NICOLINO DE LUCCA"; E REVOGA A LEI 4.925/96, CORRELATA. **Aprovado em urgência**

ITEM 2 - VETO No. 9/2014 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI N.º. 11.403, DO VEREADOR RAFAEL TURRINI PURGATO, QUE DENOMINA "RUA CARLOS UNGARO" A RUA 3 DO LOTEAMENTO JARDIM VALE VERDE (JARDIM SANTA GERTRUDES). **Rejeitado**

ITEM 3 - PROJETO DE LEI No. 11540/2014 - ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO - DENOMINA "RUA RAVENNA" A VIA DE ACESSO AO RESIDENCIAL RAVENNA (BAIRRO ENGORDADOURO). **Aprovado em urgência**

ITEM 4 - PROJETO DE LEI No. 11238/2013 - PAULO SERGIO MARTINS - ALTERA A LEI 7.951/12, PARA PREVER NOVO LOGOTIPO DA CAMPANHA VIZINHO SOLIDÁRIO. **Aprovado**

ITEM 5 - PROJETO DE LEI No. 11498/2014 - ROBERTO CONDE ANDRADE - PREVÊ RECIPIENTE PARA COLETA DE LIXO ELETRÔNICO DE PEQUENO PORTE NAS ESCOLAS PRIVADAS. **Aprovado**

ITEM 6 - PROJETO DE LEI No. 11520/2014 - PREFEITO MUNICIPAL - ALTERA O PLANO PLURIANUAL 2014/2017, PARA PREVER, ENTRE AS AÇÕES DA DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO, A COMPLEMENTAÇÃO DA BARRAGEM DO RIO JUNDIAÍ-MIRIM/PARQUE ECOLÓGICO. **Aprovado**

ITEM 7 - PROJETO DE LEI No. 11508/2014 - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - DENOMINA "ALAMEDA AMETISTA" A RUA 05 DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL SANTA ESMERALDA (BAIRRO CAXAMBU). **Aprovado**

ITEM 8 - PROJETO DE LEI No. 11515/2014 - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - DENOMINA "ALAMEDA ESMERALDA" A RUA 01 DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL SANTA ESMERALDA (BAIRRO CAXAMBU). **Aprovado**

ITEM 9 - MOÇÃO No. 109/2014 - PAULO EDUARDO SILVA MALERBA - APELO À CÂMARA DOS DEPUTADOS PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 302, DE 2013, DO SENADO FEDERAL, QUE REGULAMENTA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 7.º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COM REDAÇÃO DADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 72 DE 2013 (PEC DAS DOMÉSTICAS). **Aprovada**

ITEM 10 - MOÇÃO No. 110/2014 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - APOIO AO INSTITUTO DO CÂNCER DO ESTADO DE SÃO PAULO "PAULO OCTAVIO FRIAS DE OLIVEIRA"-ICESP PELA IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS TECNOLOGIAS PARA TRATAMENTO E PESQUISA CONTRA O CÂNCER, DISPONIBILIZADAS AOS PACIENTES DO SUS. **Aprovada**

Horário de Encerramento: 21:49 horas

GERSON HENRIQUE SARTORI

Presidente

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DE JUNDIAÍ N.º. 117

(Celso Luiz Arantes)

Altera a Lei Orgânica de Jundiá, para prever, nos projetos de lei que tratem de políticas públicas, manifestação das Coordenadorias e Conselhos Municipais correlatos.

Art. 1º. O art. 41 da Lei Orgânica de Jundiá passa a vigorar acrescido do seguinte dispositivo:

"Art. 41. (...)

(...)

(parágrafo) ____. *Todo projeto de lei que tratar de política pública, para ser recebido pelo Legislativo, deverá estar instruído com manifestação prévia das Coordenadorias e Conselhos Municipais correlatos."* (NR)

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16/04/2014

CELSO LUIZ ARANTES

Justificativa

A razão de ser desta proposta de emenda à Lei Orgânica de Jundiá, que propõe que em todas as matérias que tratam de políticas públicas deverão ser acompanhadas de manifestação (parecer) das Coordenadorias e Conselhos Municipais instituídos legitimamente pela Municipalidade, quando do protocolo no Legislativo é, justamente o fato de que, ao construir e implantar políticas públicas, que são um conjunto de ações e decisões voltadas à sociedade, nada mais razoável do que propor o envolvimento de todos os organismos legítimos nessas proposições.

Os conselhos municipais carregam no seu papel acompanhar a implantação e implementação da Política Pública setorial, ou seja: de inclusão social, da promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa, da criança e do adolescente, da mulher, do meio ambiente, da pessoa com deficiência, do patrimônio histórico, da saúde, entre outros. Entretanto, as matérias que tratam do assunto acima discorrido são protocoladas no Legislativo para o trâmite de votação sem a prática da manifestação (parecer) dos seus Conselhos, que são constituídos paritariamente pelo Poder Público e sociedade civil organizada, como também pelas Coordenadorias, nova política pública de governo democrático popular.

Permitir a participação das Coordenadorias e Conselhos Municipais para emissão de manifestação nas matérias de políticas públicas será um avanço significativo e sua legitimação no Município de Jundiá.

CELSO LUIZ ARANTES

PROJETO DE LEI N.º. 11.550

(Paulo Malerba)

Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o "DIA DO SKATE" (03 de agosto).

Art. 1º. É instituído e incluído no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei n.º. 2.376, de 21 de novembro de 1979, o "DIA DO SKATE", a realizar-se anualmente no dia 03 de agosto.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16/04/2014

PAULO MALERBA

Justificativa

A prática do *skate* apresenta-se como modalidade esportiva muito praticada em grande parte do mundo e particularmente nas cidades brasileiras. Ela promove integração e identidade social, na medida em que reúne seus praticantes em todas as classes sociais e diversas faixas etárias.

A origem do então chamado "skateboard" remonta ao contexto estadunidense da década de 60. Pouco depois chegou ao Brasil sendo batizado simplesmente como "skate" e conquistando milhares de adeptos, especialmente nas regiões metropolitanas.

A partir de uma pesquisa realizada em 2009 pelo Instituto de Pesquisas Datafolha é possível estimar que existam, entre amadores e profissionais, em torno de 4 milhões de praticantes de *skate* no Brasil.

O Ministério do Esporte considera a prática do *skate* como um dos instrumentos para promoção do bem-estar biopsicossocial, tendo

PODER LEGISLATIVO

incluído a modalidade no Programa “Esporte e Lazer da Cidade”, que recomenda sua prática sistemática.

Jundiá possui uma forte tradição deste esporte, nas mais diversas modalidades e, assim como em todo país, ele se torna cada vez mais associado à cultura urbana, à vida saudável e uma recente alternativa de mobilidade nas cidades.

Em 1995, a cidade de São Paulo foi pioneira ao eleger o dia 03 de agosto para homenagear esta modalidade. E em 02 de setembro de 2009 foi promulgada a Lei estadual nº. 13.656, na qual nos espelhamos, instituindo o “Dia do Skate”, a ser comemorado no dia 03 de agosto.

PAULO MALERBA

PROJETO DE LEI Nº. 11.551

(Leandro Palmarini)

Declara de utilidade pública o **GRUPO DE VOLUNTÁRIOS PARA A VALORIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL**.

Art. 1º. É declarado de utilidade pública o **GRUPO DE VOLUNTÁRIOS PARA A VALORIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL**, com sede nesta cidade.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16/04/2014

LEANDRO PALMARINI

“Leandro do Bicho Legal”

Justificativa

Este projeto tem por finalidade declarar de utilidade pública o **GRUPO DE VOLUNTÁRIOS PARA A VALORIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL**, que, de forma clara e inequívoca, como se pode constatar pela documentação que segue anexada, tem contribuído expressivamente para o bem e o crescimento de nossa comunidade, especificamente nas demandas da causa animal, merecendo por isso o presente reconhecimento.

Assim, buscamos o imprescindível apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.

LEANDRO PALMARINI

“Leandro do Bicho Legal”

PROJETO DE LEI Nº. 11.552

(José Carlos Ferreira Dias)

Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o **DIA DA DANÇA** (29 de abril).

Art. 1º. É instituído e incluído no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº. 2.376, de 21 de novembro de 1979, o **DIA DA DANÇA**, a ser comemorado anualmente em 29 de abril.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22/04/2014

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

“Zé Dias”

Justificativa

Há muitos anos seguidos Jundiá assiste e aplaude as comemorações alusivas ao DIA INTERNACIONAL DA DANÇA, com eventos e apresentações realizados através da Comissão Municipal de Dança, sempre no dia 29 de abril.

Neste ano de 2014 não será diferente: haverá apresentação especial na Sala Deolinda Copelli do Teatro Polytheama, sendo certo que o espetáculo está incluído na programação especial do mês, conforme documento anexo.

É certo também que o Dia Mundial da Dança, celebrado todos os anos no dia 29 de abril, foi instituído pelo Comitê Internacional da Dança (CID) da UNESCO-Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura, que escolheu aquela data por ser a do nascimento de Jean-Georges Noverre (nascido em 1727), que foi um dos grandes nomes mundiais da dança. E teve como objetivo celebrar essa arte e mostrar a sua universalidade, independente das barreiras políticas, culturais e éticas. Princípios que vêm sendo seguidos por todos aqueles que fazem da dança razões de viver, trabalhar, desenvolver aptidões, descobertas, trabalhar o voluntariado, lazer, liberdades de expressão e igualdade de direitos, entre outras coisas.

O Dia Internacional da Dança é comemorado há 28 anos com as mais diferentes manifestações em todo o Brasil. E Jundiá não fica de fora. Marca a data com festival de dança, exposição e apresentações especiais, pelos mais diferentes grupos que não raro se destacam nos importantes festivais realizados em outras cidades. Registre-se, por oportuno, que a cidade possui dezenas de academias e grupos de dança, dos mais diferentes gêneros.

Tudo isso já justifica plenamente instituir o **Dia da Dança** até como forma de homenagear aqueles que fazem desta arte o meio de elevar o nome de Jundiá.

Assim acham-se presentes as condições previstas no art. 190-A do Regimento Interno, a saber:

- as comemorações alusivas à data vêm sendo realizadas de forma consecutiva há mais de dois anos com apoio oficial;

- o evento é contemplado no âmbito internacional, nacional, estadual e municipal, conforme fazem prova os documentos anexos.

Por essas razões, busco a aprovação da presente proposição pelos nobres Pares.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

“Zé Dias”

PROJETO DE LEI Nº. 11.553

(Rafael Turrini Purgato)

Redenomina "**RÔMULO ARANTES JÚNIOR**" a piscina semiolímpica do Complexo Educacional Cultural e Esportivo “Dr. Nicolino de Lucca”; e revoga a Lei 4.925/96, correlata.

Art. 1º. É redenominada "**RÔMULO ARANTES JÚNIOR**" a piscina semiolímpica do Complexo Educacional Cultural e Esportivo “Dr. Nicolino de Lucca”.

Art. 2º. É revogada a Lei 4.925, de 11 de dezembro de 1996.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22/04/2014

RAFAEL TURRINI PURGATO

‘Prof. RAFAEL PURGATO’

Justificativa

Conforme pedido da família Ungaro, solicito a red denominação do referido próprio público. Tal solicitação se prende ao fato de que, no passado, o equipamento era uma piscina aberta para o lazer da comunidade, mas já há algum tempo pertence ao complexo da ESEF – Escola Superior de Educação Física, portanto, sem a mesma visibilidade, cabendo aqui uma nova oportunidade de se homenagear uma figura tão expressiva quanto Carlos Ungaro para o cenário Jundiáense; e em contrapartida dar ao mencionado equipamento público a denominação adequada, já que se presta ao ensino de professores de educação física e preparação de atletas de gabarito municipal, estadual e nacional, tal qual Rômulo Arantes Júnior, cuja formação se deu nas raias do Clube de Regatas do Flamengo-RJ e que foi um dos campeões mais queridos da natação brasileira, e nos deixou prematuramente em um acidente de ultraleve no ano de 2000.

Assim, peço a compreensão dos nobres Pares para aprovação da matéria.

RAFAEL TURRINI PURGATO

‘Prof. RAFAEL PURGATO’

VETO Nº 15/2014

Ofício GP.L nº 189/2014 - Processo nº 8.904-4/2014 Jundiá, 14 de abril de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumpre-nos comunicar a V. Ex^a. e aos Nobres Vereadores que, com fundamento no artigo 53 combinado com o artigo 72, inciso VII, ambos da Lei Orgânica do Município, estamos **VETANDO TOTALMENTE** o Projeto de Lei nº 11.334, aprovado por essa E. Edilidade, em Sessão Ordinária realizada no dia 25 de março de 2014, por considerá-lo inconstitucional e ilegal, consoante as razões a seguir aduzidas:

O Projeto de Lei em questão tem por finalidade alterar a Lei nº 6.109, de 25 de agosto de 2003, que disciplina o serviço de transporte de passageiros em veículos de aluguel (táxi), para facultar a utilização de motorista folguista.

Ocorre que, a proposta afigura-se eivada dos vícios de ilegalidade e inconstitucionalidade, não tendo condições de prosperar, senão vejamos:

A matéria tratada na proposição envolve questão afeta a serviço público, estando, portanto, inserida no rol de matérias cuja iniciativa é de competência privativa do Chefe do Executivo, nos termos do que estabelece o art. 46, IV, da Lei Orgânica do Município, a seguir transcrito:

Art. 46 – Compete privativamente ao Prefeito a iniciativa de projetos de lei que disponham sobre:

(...)

IV – organização administrativa, matéria orçamentária, **serviços públicos** e pessoal da administração;”

Verifica-se, assim, que a iniciativa infringe o princípio constitucional da independência dos poderes constituídos.

Dessa forma, a proposição se encontra maculada pela ingerência do Legislativo em âmbito de atuação própria, privativa e exclusiva do Poder Executivo, que se dá de forma explícita no texto da Lei Orgânica, de sorte que o Projeto de Lei é ilegal.

Assim, a inequívoca interferência do Legislativo em matéria cuja reserva de competência está assegurada ao Executivo, além de afrontar o art. 2º da Constituição Federal, afronta, também, o art. 5º da Constituição Estadual e o art. 4º da Lei Orgânica do Município, que consagram o princípio da independência e harmonia entre os poderes.

Assim procedendo, o Legislador violou, ainda, o princípio da legalidade, contido no art. 111 da Constituição Estadual, a saber:

“Art. 111 – **A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos poderes do Estado, obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, razoabilidade, finalidade, motivação e interesse público.**” (grifamos)

E considerando-se que o princípio antes referido, está também presente na Constituição Federal, vislumbra-se, ainda, afronta ao art. 144 da Constituição Estadual, que assim dispõe:

“Art. 144 – **Os Municípios, com autonomia política, legislativa, administrativa e financeira se auto-organizarão por Lei Orgânica, atendidos os princípios estabelecidos na Constituição Federal e nesta Constituição.**”

PODER LEGISLATIVO

Sobre a questão do referido princípio constitucional, o festejado doutrinador Hely Lopes Meirelles, na obra Direito Municipal Brasileiro, Malheiros Editores, 13ª Edição, pág. 586, leciona que:

“A atribuição típica e predominante da Câmara é a normativa, isto é, a de regular a Administração do Município e a conduta dos municípios no que afeta aos interesses locais. A Câmara não administra o Município; estabelece, apenas, normas de administração. De um modo geral, pode a Câmara, por deliberação do plenário, indicar medidas administrativas ao prefeito *adjuvandi* causa, isto é, a título de colaboração e sem força coativa ou obrigatória para o Executivo; **o que não pode é prover situações concretas por seus próprios atos ou impor ao Executivo a tomada de medidas específicas de sua exclusiva competência e atribuição. Usurpando funções do Executivo, ou suprimindo atribuições do prefeito, a Câmara praticará ilegalidade reprimível por via judicial**” (grifamos)

Oportuno, ainda, trazer à colação recentes julgados do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, acerca de matérias correlatas:

“Ao Executivo haverá de caber sempre o exercício de atos que impliquem no gerir as atividades municipais. **Terá, também, evidentemente, a iniciativa das leis que lhe propiciem a boa execução dos trabalhos que lhe são atribuídos. Quando a Câmara Municipal, órgão meramente legislativo, pretende intervir na forma pela qual se dará esse gerenciamento, está a usurpar funções que são de incumbência do Prefeito**”. (ADIN nº 53.583.0, Rel. Des. FONSECA TAVARES). (grifamos)

“AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº: 0088295-62.2013.8.26.0000

COMARCA: SÃO PAULO

**AUTOR[S]: PREFEITO MUNICIPAL DE BERTIOGA
RÉU [S]: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA**

Ação direta de inconstitucionalidade - Lei do Município de Bertioiga, de iniciativa parlamentar que institui a Semana de Prevenção e Combate à Anemia Falciforme - Vício de iniciativa - violação ao princípio da separação de Poderes (art 5º, da Constituição Estadual) - **Ingerência na competência do Executivo, por atribuir-lhe obrigações e interferir em questões atinentes à administração pública - Ação procedente**”

“Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0020848-57.2013

Voto nº 27.713

Comarca de São Paulo

Requerente: Prefeito Municipal do Guarujá

Requerido: Presidente da Câmara Municipal do Guarujá

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE -

Município do Guarujá - Lei Municipal nº3.974/2012 que institui a realização semestral nas escolas localizadas no município de Guarujá, de palestras para conscientização sobre gravidez precoce e doenças sexualmente transmissíveis, e dá outras providências - Liminar concedida - Ato de gestão, competência privativa do Poder Executivo - Vício de iniciativa - Princípio de separação dos poderes - Violação aos 5º, 25,47, II e XIV, e 144, todos da Constituição Estadual - Inconstitucionalidade decretada”

Conclui-se, portanto, que a propositura em questão afronta os ditames Constitucionais do Estado, previstos nos artigos 5º, 111 e 144.

Ademais, o art. 5º da Lei Municipal nº 6.109, de 25 de agosto de 2003, já faculta ao permissionário do serviço de táxi, o cadastramento de até 2 profissionais autônomos, na qualidade de motoristas auxiliares, para fins de revezamento com o permissionário, permitindo, assim, a folga deste.

Assim sendo, a iniciativa possui vício de procedimento insanável, de forma que não pode prosperar.

Registramos que nem a sanção do Prefeito supre o mencionado vício.

A iniciativa não está à disposição do seu titular para que ele a delegue a quem lhe aprovar, mas, sim, é uma obrigação funcional do agente político.

Desse modo, diante dos motivos ora expostos que demonstram a inconstitucionalidade e a ilegalidade da propositura, não nos permitem outra medida a não ser a oposição de VETO TOTAL, certos de que, ao exame das razões, os Nobres Vereadores não hesitarão em manifestar a sua concordância com a argumentação expendida

Sendo só o que tínhamos a informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador GERSON HENRIQUE SARTORI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

NESTA

MOÇÃO Nº 111

Apoio ao Projeto de Lei nº 929/2013 de autoria da Deputada Estadual HEROILMA SOARES TAVARES (PTB), que dispõe sobre a priorização de vagas do Programa Emprega São Paulo para mulheres inseridas em Programas de Assistência à Mulher Vítima de Violência no Estado de São Paulo.

Considerando que, de autoria da nobre Deputada Estadual HEROILMA SOARES TAVARES (PTB), está tramitando na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo o Projeto de Lei nº 929/2013, que dispõe sobre a priorização de vagas do Programa Emprega São Paulo para mulheres inseridas em Programas de Assistência à Mulher Vítima de Violência no Estado de São Paulo;

Considerando que, seguramente, o encaminhamento para o mercado de trabalho é uma das formas de auxiliar essas mulheres a refazerem suas vidas longe dos agressores, encorajando uma mudança de atitude e a quebra do círculo de violência, e que o Projeto de Lei em questão muito ajuda nisso, oferecendo o acesso para inscrição as vagas por meio virtual, com uma menor exposição das vítimas e com atendimento prioritário;

Considerando que, em nossa cidade, através da Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, dentro de seu Departamento de Proteção Social Especial, temos o importante trabalho desenvolvido pela Casa Abrigo “Sol”, que acolhe mulheres vítimas de violência doméstica, dentre as quais certamente muitas poderão futuramente utilizar essa plataforma específica no Portal Emprega São Paulo para buscar o trabalho que lhes permita um recomeço de vida, **Apresentamos** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 929/2013 de autoria da Deputada Estadual HEROILMA SOARES TAVARES (PTB), que dispõe sobre a priorização de vagas do Programa Emprega São Paulo para mulheres inseridas em Programas de Assistência à Mulher Vítima de Violência no Estado de São Paulo. Dê-se ciência desta deliberação à Presidência da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo e à autora do projeto.

Sala das Sessões, em 10 de abril de 2014

VALDECI VILAR MATHEUS

MOÇÃO Nº 112

Repúdio à ineficiência da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos na prestação de seus serviços em Jundiá.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos já foi uma entidade que todos admiravam, e onde todos queriam trabalhar. Hoje, infelizmente, esta instituição não atende mais os interesses da população com dignidade.

Há muitos atrasos na entrega das correspondências, e as desculpas mais descabidas são fornecidas, como a alegação de “assalto”, por exemplo. Conversando com um entregador, fui informado de que as correspondências acumulam por falta de funcionários. Os boletos chegam atrasados, gerando o pagamento de multas, e nada é feito para que essa situação precária mude. A carga tributária neste país já é gigantesca, e ainda temos que pagar multas de boletos vencidos, que não chegam, devido à incompetência dos correios.

Tendo em vista que essa situação lastimável se verifica de forma cada vez mais intensa em nossa cidade,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de repúdio à ineficiência da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos na prestação de seus serviços em Jundiá. Dê-se ciência desta deliberação à regional desta instituição em nossa cidade.

Sala das Sessões, em 23 de abril de 2014.

JOSÉ ADAIR DE SOUSA

MOÇÃO Nº 113

Apelo à Câmara dos Deputados, através de seu Presidente, Sr. Henrique Eduardo Lyra Alves (PMDB-RN), pela votação do PLS 224/2013, que trata da regulamentação da Emenda Constitucional n.º 72 (PEC das Domésticas).

Considerando que, embora saudada, com propriedade, como uma medida já há muito tempo devida e como questão de inofismável justiça social, a Emenda Constitucional n.º 72, na mesma medida em que atraiu atenção, também gerou grandes dúvidas;

Considerando que isso decorre do fato de que estendeu aos domésticos uma série de direitos para os quais não há regulamentação, ou cuja legislação existente não se adapta às condições peculiares do trabalho dos domésticos;

Considerando que a atual Lei dos Empregados Domésticos (Lei n.º 5.859, de 11 de dezembro de 1972), ainda que represente, em termos históricos, um importantíssimo marco no reconhecimento social desta classe, já foi várias vezes emendada e, por razões de técnica legislativa, não suportaria bem as emendas que se fariam necessárias para comportar as mudanças advindas da EC n.º 72;

Considerando que na concepção deste Projeto de Lei levou-se em consideração o desejo da sociedade brasileira de reconhecer a essa categoria a importância de seu trabalho e de incorporá-la ao conjunto dos trabalhadores brasileiros, extinguindo a simbólica segregação que até então a separava dos demais trabalhadores;

Considerando que, mesmo equiparada aos demais trabalhadores, a categoria dos domésticos ainda padece, como nenhuma outra, da chaga da informalidade, que lhe nega a implementação dos direitos que lhe foram concedidos;

PODER LEGISLATIVO

Considerando que este Projeto de Lei teve o cuidado de observar, ainda, as condições especiais do trabalho e do empregador doméstico, que não podem ser, simplesmente, iguais aos trabalho e ao empregador comum sob pena de gerar situação de iniquidade, que represente grande carga ao empregador e que, em última instância, terminaria por se refletir na própria categoria dos domésticos, na forma de mais desemprego e de maiores índices de informalidade do trabalho;

Considerando que na regulamentação do contrato de trabalho e nas rotinas e mecanismos de implementação das formas de proteção social dos domésticos, busca-se através deste Projeto de Lei um justo equilíbrio entre os interesses da categoria, de seus empregadores e da sociedade como um todo;

Considerando que muito embora a contribuição para o INSS já fosse obrigatória, sabe-se que a maior parte das contratações até hoje era informal;

Considerando que por falta de estrutura para gerenciar a burocracia decorrente da contratação, muitos empregadores falharam em manter atualizada a contribuição de seus empregados domésticos;

Considerando que os que tentam regularizar a situação esbarram nas pesadas multas incidentes sobre atrasos e acabam desestimulados a fazê-lo;

Considerando também que aproveitando a nova fase das relações entre empregadores e empregados domésticos, o Projeto de Lei pretende oferecer uma chance de regularização das contribuições em atraso, o que, entre outras virtudes, ajudará a diminuir o número de demandas na Justiça do Trabalho,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de Apelo à Câmara dos Deputados, através de seu Presidente, Sr. Henrique Eduardo Lyra Alves (PMDB-RN), pela votação do PLS 224/2013 que trata da regulamentação da Emenda à Constituição nº 72 (PEC das Domésticas).

Dê-se ciência desta deliberação:

1. ao Presidente da Câmara dos Deputados, Sr. Henrique Eduardo Lyra Alves;

2. à Federação das Empregadas Domésticas e Trabalhadores Domésticos do Estado de São Paulo;

3. e à Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas.

Sala das Sessões, em 23 de abril de 2014.

MARCELO ROBERTO GASTALDO

Telefones Úteis

Prefeitura de Jundiá 4589-8400

Prefeitura (informações/Reclamações).....156

Armazém da Natureza..... 4582-6726

Banco de Leite Humano0800 178 155/4586-2453

Banco do Povo4522-5938

Biblioteca Pública Municipal Nelson Foot4527-2110

Cadastro Único

Avenida União dos Ferroviários, nº 17604521-6995

Casa da Cidadania

Rua: Rangel Pestana, 766 4586-0698 / 4522-7595

Câmara Municipal.....4523-4500

Cemitério Nossa Senhora do Desterro..... 4521-6092

Cemitério Nossa Senhora do Montenegro..... 4526-1086

Cemitério dos Ipês..... 4582-1481

CRAS-Centro de Referência de Assistência Social

Jd. Tamoio

Manoel Alemida Curado, 137..... 4527-3900

CREAS/POP- Centro de Referência Especializado de

Assistência Social - População de Rua

Rua Hans Staden, 145 4527- 4160

Centro de Referência da Assistência

Social/Jardim São Camilo (CRAS)..... 4526-8609

Centro de Referência da Assistência

Social/Novo Horizonte (CRAS) 4492-7580

Centro de Referência do Idoso

de Jundiá (Crijú) 4526-3316

Centro Jundiense de Cultura,

Pinacoteca..... 4586-2326

Centro Público de Atendimento à Pessoa

Idosa (Creche do Idoso)

Av. Alexandre Ludke, 700 4581-7955

Corpo de Bombeiros 193 / 4521-2666

DAE S/A4589-1300

Defesa Civil 199 / 4586-0666

Disque-Denúncia 181

Divisão de Fiscalização de

Trânsito/A marelinhos 4521-2594

Estação Rodoviária..... 4522-6000/4521- 0981

Estação Ferroviária..... 4816-2033

Fórum..... 4586-8111

Guarda Municipal..... 4492-9090

GM 153

Hospital São Vicente..... 4583-8155

Hospital Universitário..... 4527-5700

Museu Histórico e Cultural de Jundiá 4521-6259

Museu da Cia. Paulista (Museu Ferroviário) 4522-4727

Ouvidoria do Município 0800771 11 57

Parque Comendador Antonio

Carbonari (Parque da Uva) 4521-6837

Parque Corrupira 4582-0721

Parque da Cidade..... 4522-0766

PAT – Posto de Atendimento ao Trabalhador.... 45 21-1247

Polícia Militar 190/4521-2333

Policlínica do Retiro 4581-4200

Policlínica Hortolândia 4582-6989

Poupatempo0800772 36 33

Pronto-Atendimento Ponte São João 4526-2020

Procon 4522-1486 / 4522-1462

Teatro Polytheama 4586-2472

Transurb 4586-7022

Velório Municipal 4521-2499

TERMINAIS SITU

Terminal Cecap 4582-4000

DENGUE

AQUI NÃO!

O combate
não pode
parar.



Guarde as garrafas sempre de cabeça para baixo.



Mantenha todos os recipientes com água adequadamente fechados.



Descarte os pneus velhos ou guarde-os em local coberto e abrigados da chuva.



Lave com sabão os recipientes utilizados para armazenar água.



Armazene o lixo em sacos plásticos e mantenha a lixeira tampada.



Retire os pratos dos vasos das plantas.

Elimine os criadouros do mosquito da dengue.



Prefeitura de Jundiaí
Secretaria de Saúde